

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2013

FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.119.509/0001-65

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar privada, sem fins lucrativos, que presta serviços previdenciais e assistenciais. A Fundação foi constituída em 31 de agosto de 1992, por prazo indeterminado, conforme Portaria nº 322 do Ministério da Previdência Social, sob forma de fundação de direito privado, nos termos do Artigo 5º, item II, da Lei 6.435 de 15 de julho de 1977, revogada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A FUNDAÇÃO LIBERTAS é o resultado da fusão entre a PREVICAXA – Fundação de Seguridade Social da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a FUNDASEMG – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais.

No mês de Agosto de 2012, a Fundação alterou sua razão social de PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS para **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**.

Os recursos dos planos administrados pela FUNDAÇÃO LIBERTAS são aplicados conforme Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da fundação, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN Nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações. A Fundação não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. A contabilidade está localizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte/MG, e é registrada em livros obrigatórios, com observância das disposições legais vigentes.

1.1 Patrocinadoras

A FUNDAÇÃO LIBERTAS é uma fundação multipatrocinada, com planos patrocinados pelas seguintes empresas:

- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG);
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG);
- Ex- Companhia Mineradora de Minas Gerais (COMIG) – Denominada atualmente de Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), conforme item 1.1.1 a seguir;
- Ex - Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) – Incorporada CODEMIG;
- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);
- Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS);
- Fundação Libertas de Seguridade Social.

A FUNDAÇÃO LIBERTAS também administra planos previdenciais na modalidade de Regime Jurídico Único (RJU), das seguintes instituições:

- Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), conforme item 1.1.1 a seguir,;
- Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA) – Liquidada judicialmente, conforme item 1.1.1 a seguir.



Os planos previdenciais das seguintes instituições celetistas foram alvo de retirada de patrocínio em 2012, conforme item 1.1.1 a seguir:

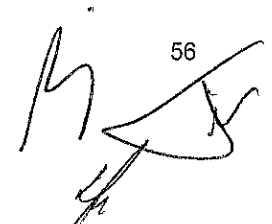
- Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP);
- Fundação João Pinheiro (FJP).

1.1.1 **Informações Complementares**

- **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG):** Nos termos da Lei Estadual nº 14.892/2003, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), nova denominação social da Companhia Mineradora de Minas Gerais (COMIG), incorporou a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG). Todavia, nos controles da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e da FUNDAÇÃO LIBERTAS, cada plano de benefício continua sendo registrado de forma segregada (CDI e COMIG), tendo número próprio de registro no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), uma vez que a própria PREVIC não aprovou a fusão. De forma que os patrimônios e mutações patrimoniais dos respectivos planos são controlados de forma segregada dentro da Fundação.
- **Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA):** Autarquia Estadual regida pelo Regime Jurídico Único, de aplicabilidade ao servidor público civil do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 10.254 de 20/07/1990, estaria impedida de patrocinar planos de benefícios de caráter previdenciário, observadas as particularidades dispostas no §14 do artigo 40 da Constituição Federal. Contudo, o Plano de Benefícios patrocinado por essa Autarquia teve seu Convênio de Adesão aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar (SPC) - Órgão Governamental competente na data da aprovação da adesão. A Fundação Libertas busca, junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), regularizar essa situação.
- **Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA):** Após liquidação extrajudicial da MINASCAIXA, ocorrida em 15 de março de 1991, os ex-servidores daquela autarquia foram absorvidos pelo quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 10.470/91. Mesmo abrigados sob o Regime Jurídico Único de Estado, os ex-servidores da extinta MINASCAIXA continuaram inscritos no Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela PREVIC (atual Fundação Libertas).
- **Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP):** O plano de benefícios vinculado ao Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP), foi alvo de retirada de patrocínio no exercício de 2012. A FUNDAÇÃO LIBERTAS efetuou regularmente, tal como previsto e aprovado pelos órgãos regulamentares, o pagamento das Reservas Matemáticas de todos os assistidos. Como próximo e último passo, a FUNDAÇÃO LIBERTAS está ultimando providências para o encerramento/baixa do CNPB de tal Plano.
- **Fundação João Pinheiro (FJP):** O plano de benefícios vinculado a Fundação João Pinheiro (FJP), foi alvo de retirada de patrocínio no exercício de 2012. A FUNDAÇÃO LIBERTAS efetuou regularmente, tal como previsto e aprovado pelos órgãos regulamentares, o pagamento das Reservas Matemáticas de todos os assistidos. Como próximo e último passo, a FUNDAÇÃO LIBERTAS está ultimando providências para o encerramento/baixa do CNPB de tal Plano.

1.2 **Planos Previdências**

A FUNDAÇÃO LIBERTAS administra um Plano de Gestão Administrativa e 15 Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), cujo custeio é estabelecido atuarialmente com base em avaliações atuariais periódicas.



56

- Plano COHAB - SALDADO, registrado no CNPB sob o nº 1982.0027-19, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade de Benefício Definido;
- Plano COHABREV, registrado no CNPB sob o nº 2008.0030-19, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Contribuição Definida;
- Plano COPASA - FECHADO, registrado no CNPB sob o nº 1982.0028-83, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano COPASA - SALDADO, registrado no CNPB sob o nº 2010.0024-74, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano NOVO PLANO COPASA, registrado no CNPB sob o nº 2010.0022-29, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Contribuição Definida;
- Plano COMIG, registrado no CNPB sob o nº 1987.0005-11, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano CDI, registrado no CNPB sob o nº 1982.0026-38, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano CODEMIGPREV, registrado no CNPB sob o nº 2013.0016-65, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Contribuição Definida;
- Plano PRODEMGE, registrado no CNPB sob o nº 1994.0015-18, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano PRODEMGEPREV, registrado no CNPB sob o nº 2012.0019-47, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Contribuição Definida;
- Plano MGS, registrado no CNPB sob o nº 1992.0009-56, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano FUNDAÇÃO LIBERTAS, registrado no CNPB sob o nº 1992.0003-11, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano FUNDAÇÃO LIBERTAS CD (CDPREV), registrado no CNPB sob o nº 2011.0012-18, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Contribuição Definida;
- Plano IMA, registrado no CNPB sob o nº 1998.0005-83, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano Ex-MINASCAIXA, registrado no CNPB sob o nº 1979.0034-83, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;

Os planos listados a seguir estão aguardando a baixa do CNPB, conforme item 1.1.1 dessa nota explicativa.

- Plano DEOP, registrado no CNPB sob o nº 1982.0024-92, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;
- Plano FJP, registrado no CNPB sob o nº 1982.0025-65, classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido;

1.2.1 Estratégias previdenciárias

- Em 2008, houve o saldamento do plano de Benefício Definido da patrocinadora COHAB. No mesmo ano, foi criado o plano na modalidade de Contribuição Definida. Os dois planos continuam sendo administrados pela Fundação.



- Em novembro de 2010, a patrocinadora COPASA efetuou o fechamento do Plano de benefício Definido, constituindo, na mesma data, dois novos planos: O Plano Saldado, com benefícios assemelhados ao Plano BD Fechado; e o plano de Contribuição Definida, todos administrados pela Fundação Libertas.
- Para o Plano de Benefícios oferecido aos empregados da própria Fundação Libertas, em 2011 foi concluída estratégia previdencial, que culminou na criação de plano de benefício na modalidade de Contribuição Definida, e obteve a migração espontânea da totalidade dos seus participantes e assistidos do plano de Benefícios Definido para o novo plano criado. O plano BD continua registrado perante à PREVIC.
- Em dezembro de 2012, foi implantado Plano de Contribuição Definida da patrocinadora PRODEMGE, o plano foi elaborado para acolher os empregados da Patrocinadora que ainda não participavam do outro plano. Em Dezembro de 2013, a PREVIC autorizou a incorporação do Plano RP5 pelo plano RP5II, ambos na modalidade de BD. Este passo faz parte da estratégia previdencial da PRODEMGE para prosseguir com o processo de migração das reservas do atual Plano de Benefício Definido (RP5II) para o Plano de Contribuição Definida (PRODEMGEPREV), prevista para ser concluída em 2014.
- Em outubro de 2013, foi aprovado o Plano de Contribuição Definida da patrocinadora CODEMIG, o plano é oferecido a todos os empregados da CODEMIG. Também em outubro de 2013, foi homologado pela PREVIC o pedido de retirada de patrocínio do plano COMIG (CNPB: 1987.0005-11), cuja conclusão está prevista para o 1º semestre de 2014. Aguarda-se, ainda, a autorização da PREVIC para o processo de retirada de patrocínio do plano CDI (CNPB: 1982.0026-38).

1.3 Planos Assistenciais

A partir da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, as entidades fechadas que, na data da publicação da referida Lei Complementar, prestavam a seus participantes e assistidos serviços assistenciais à saúde puderam continuar a fazê-lo, desde que fosse estabelecido um custeio específico para os planos assistenciais e que a sua contabilização e o seu patrimônio sejam mantidos em separado em relação ao plano previdenciário.

A partir do exercício social de 2010, as entidades fechadas que operavam plano de assistência à saúde passaram a utilizar as regras da Agência Nacional de Saúde - ANS para os registros contábeis. Portanto, as demonstrações contábeis dos planos assistenciais administrados pela FUNDAÇÃO LIBERTAS a partir do referido ano, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As demonstrações contábeis e as notas explicativas dos planos assistenciais são apresentadas de forma segregada às demonstrações dos planos previdenciais e plano de gestão administrativa, e compõem o patrimônio consolidado da FUNDAÇÃO LIBERTAS de Seguridade Social.

Nos demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os normativos do CNPC e PREVIC, são apresentados apenas os saldos totais do Ativo, Passivo e movimentações patrimoniais ocorridas nos planos assistenciais. Os valores de forma analítica são apresentados nos demonstrativos assistenciais elaborados em conformidade com as normas da ANS.

A Fundação Libertas administrava, em 31 de dezembro de 2013, os seguintes Planos Assistenciais:

- Plano Assistencial destinado aos participantes vinculados ao plano previdencial da Fundação Libertas;
- Plano Assistencial destinado aos participantes vinculados ao plano previdencial da Prodemge;
- Plano Assistencial destinado aos participantes vinculados ao plano previdencial da Extinta Minas Caixa;

1.4 Quantidade de Participantes

A FUNDAÇÃO LIBERTAS possuía em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as seguintes quantidades de participantes em cada um dos planos previdenciais e assistenciais administrados:

PLANOS PREVIDENCIAIS										
Planos	2013					2012				
	Ativos*	Mantidos	Assistidos Temporários	Assistidos Permanente	TOTAL	Ativos	Mantidos	Assistidos Temporários	Assistidos Permanente	TOTAL
COHAB SALDADO - BD	37	-	-	56	93	38	-	1	55	94
COHABPREV - CD	104	-	-	-	104	112	-	-	-	112
COFASA FECHADO - BD	273	15	6	289	583	290	16	13	284	603
COFASA SALDADO - BD	1.762	-	-	1904	3.666	1.899	-	-	1.776	3.675
COFASA - CD	10.695	153	-	591	11.439	10.670	120	-	503	11.293
COMIG - BD	5	-	-	76	81	71	7	1	76	155
CDI - BD	18	-	-	42	60	18	-	1	42	61
CODEMIGPREV - CD	24	-	-	-	24	-	-	-	-	-
PRODEMGE BD	537	64	-	277	878	601	67	4	260	932
PRODEMGE CD	370	-	-	-	370	304	-	-	-	304
MGS - BD	5.994	26	63	371	6.454	6.393	24	62	358	6.837
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	112	9	-	33	154	115	6	-	32	153
IMA - BD	249	2	-	10	261	289	4	1	9	303
MINASCAIXA - BD	2.725	-	-	563	3.288	7.789	-	-	581	8.370
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	22.905	269	69	4.212	27.455	28.589	244	83	3.976	32.892

* Os participantes que foram demitidos e não fizeram opção pelos institutos previstos no regulamento de cada plano, foram alocados no grupo de participantes ativos.

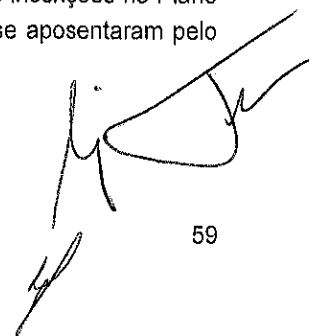
PLANOS ASSISTENCIAIS								
Planos	2013				2012			
	Ativos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL	Ativos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL
PRODEMGE	1.061	1.049	341	2.451	1.044	1.096	314	2.454
Fundação Libertas	148	154	82	384	146	229	4	379
MINASCAIXA	3.221	3.172	2.699	9.092	3.354	3.435	2.841	9.630
TOTAL	4.430	4.375	3.122	11.927	4.544	4.760	3.159	12.463

As variações apresentadas entre os exercícios ocorrem devido a movimentação de participantes nos termos dos regulamentos de cada plano. Observam, principalmente: Novas adesões; Encerramento de vínculo junto ao plano; Atualização cadastral; Aposentadoria de participantes (para os planos previdenciais) e Inscrições de dependentes (para os planos assistenciais).

Em novembro de 2013, em virtude da retirada de patrocínio no plano COMIG e em consonância com o Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio, 70 participantes ativos estão aguardando a conclusão da estratégia previdenciária de retirada de patrocínio.

No decorrer do exercício de 2013, em conformidade com o disposto no Ofício PREVIC nº 5.038/CGAT/DITEC/PREVIC de 04 de novembro de 2013, a Fundação Libertas cancelou as inscrições no Plano de Benefício Previdenciais Minas Caixa, de 5.024 participantes abrangidos pelo RJU que se aposentaram pelo Estado, ou foram exonerados.





2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO LIBERTAS foram elaboradas e estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC – ITG 2001, bem como as demais práticas contábeis brasileiras, quanto aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades de forma que a apresentação de ativos e passivos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

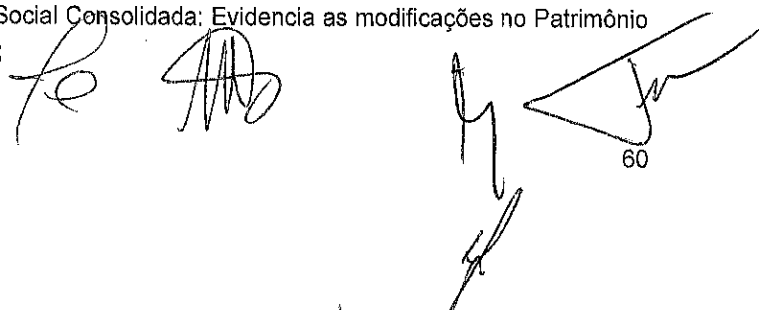
A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial; Gestão Assistencial; Gestão Administrativa e Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa e suas funções são:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial dos planos de benefícios administrados, tem o objetivo de controlar as contribuições, os benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa:** Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Fundação, possui ativos, passivos e resultados segregados dos planos previdenciais e assistenciais.
- **Gestão Assistencial:** Os registros contábeis relativos à essa gestão, são efetuados em conformidade com as normas contábeis da Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O total dos ativos, passivos e as mutações patrimoniais consolidadas são apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas da Fundação, especificamente no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social.
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas dos recursos dos planos administrados pela entidade.

Os registros contábeis são realizados por plano e sintetizados em balancetes específicos dos Planos de Benefícios Previdenciais, Assistenciais e do Plano de Gestão Administrativa; também é utilizado balancete Auxiliar (para efetuar os lançamentos decorrentes das operações comuns entre os planos) e balancete Consolidado, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano. O exercício social tem seu início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro.

Os modelos dos demonstrativos contábeis, consolidados e por plano, são:

- **Balanço Patrimonial Consolidado:** É constituído por ativo, passivo e patrimônio social. Ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos, capaz de honrar os compromissos assumidos conforme regulamento. Passivo compreende obrigações para com os participantes e terceiros. Patrimônio Social compreende reservas de cobertura do plano e seus fundos;
- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada:** Evidencia as modificações no Patrim nio Social do conjunto de planos de benefícios;



60

- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: destina-se a evidenciar as altera es do ativo l quido do plano de benef cios;
- Demonstrac o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: Evidencia os componentes patrimoniais do plano de benef cios;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidado: Apresenta as atividades administrativas da EFPC e as altera es do fundo administrativo;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - por plano de benef cio previdencial: Evidencia a composi o das Provis es T cnicas de cada plano de benef cio, compostas pelas Provis es Matem ticas, Equil brio T cnico; Fundos e Exig veis

Em virtude da Resolu o CNPC n  8, de 31 de outubro de 2011, a Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - Consolidada foi substituída pela Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social Consolidada.

Em virtude da Resolu o CNPC n  12 de 19 de agosto de 2013, a Demonstrac o das Obriga es Atuariais - por plano de benef cio previdencial, foi substituída pela Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios.

2.1 Apresenta o da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa

Conforme disposto no item 17.1 do Anexo "C" da Resolu o CNPC n  08/2011, a FUNDA O LIBERTAS apresentou no exerc cio social de 2012 e apresenta no exerc cio social de 2013 a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa de forma consolidada.

Tal decis o est  suportada na materialidade e relev ncia da informa o frente ao custo benef cio para a apresenta o do DPGA segregado por cada plano de benef cios administrado pela entidade.

2.2 Receitas e Despesas Administrativas Assistenciais constantes na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidado

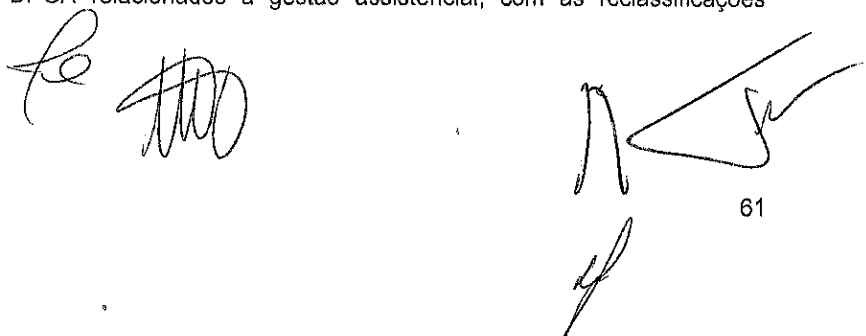
Conforme determina o artigo 76 da Lei Complementar 109/2001, a Resolu o CGPC 29/2009 e a Resolu o CNPC 08/2011, os planos assistenciais devem ser autossustent veis, devendo custear a totalidade de suas despesas operacionais e administrativas.

As instru es de preenchimento da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidado (DPGA - Consolidado) apresentada no Anexo "B" da Resolu o CNPC 8/2011, no que tange as despesas administrativas assistenciais, est  em desacordo com os normativos que regem a mat ria.

No normativo citado   apresentado que para o preenchimento do campo n mero 2.3 - Despesas administrativas da Gest o Assistencial deve ser utilizado apenas o saldo final da rubrica 4.2.3, excluindo as conting ncias assistenciais. Portanto, os valores do reembolso administrativo da Gest o Assistencial que devem ser apresentados em montantes id nticos aqueles contidos nas despesas administrativas da mesma gest o n o fecham, se utilizados os par metros de preenchimento determinados pelo Anexo "B" da Resolu o CNPC 8/2011.

No intuito de apresentar as despesas administrativas assistenciais demonstrando que o reembolso ocorre no mesmo valor das despesas, atendendo a legisla o em vigor, o DPGA consolidado   apresentado contendo o somat rio das despesas administrativas e conting ncias assistenciais.

Portanto, os valores apresentados no DPGA relacionados a gest o assistencial, com as reclassifica es anteriormente citadas, s o os seguintes:



Em R\$ mil		
Descrição	2013	2012
Despesas Administrativas - Gestão Assistencial	(6.159)	(6.069)
Contingências - Gestão Assistencial	(734)	(586)
TOTAIS	(6.893)	(6.655)
Reembolso - Gestão Assistenciais	6.893	6.555

2.3 Patrimônio Social Apresentado na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

A Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado tem o objetivo de apresentar a variaç o do Patrim nio Social Consolidado da Entidade (Gest o Previdencial, Gest o Assistencial, Gest o Administrativa e Fluxo dos Investimentos). Tal resultado deve fechar com a variaç o do Patrim nio Social apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado.

Nos demonstrativos atuais, a variaç o do Patrim nio Social apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado n o apresenta valores iguais aqueles apresentados na Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado, uma vez que a Gest o Assistencial n o faz parte do Patrim nio Social disposto no Balanço Patrimonial Consolidado.

Portanto, essa quest o   recorrente e ocorre em todas as Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar que administram planos de assist ncia a sa de com registro na Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar – ANS.

2.4 Consolidaç o das Demonstraç es Cont beis

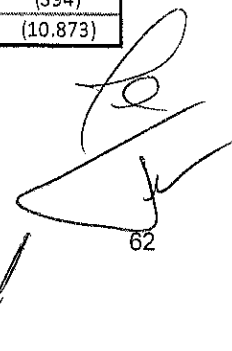
Em atendimento ao disposto no item 9.1, Anexo "C" da Resoluç o CGPC n o 08/2011, e os itens 28 e 29 da Instruç o SPC n o 34/2009, as demonstraç es cont beis devem ser apresentadas por plano de benef cios e consolidados.

A consolidaç o   efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, participaç o do fundo administrativo nos planos previd ncias, super vit e d ficit t cnico, dentre outros.

A FUNDAÇ O LIBERTAS ao efetuar a consolidaç o das demonstraç es cont beis de 31 de dezembro de 2013 anulou as seguintes operaç es que apresentavam reflexos na consolidaç o:

Em R\$ mil		
Conta Cont�bil	Descriç�o	Valores
1000.00.00.00.00.00-8	ATIVO	(14.116)
1200.00.00.00.00.00-6	REALIZ�VEL	(14.116)
1220.00.00.00.00.00-2	GEST�O ADMINISTRATIVA	(14.116)
1221.00.00.00.00.00-1	CONTAS A RECEBER	(3.243)
1221.01.00.00.00.00-0	CONTRIBUIÇ�ES PARA CUSTEIO	(2.850)
1221.01.01.00.00.00-9	PATROCINADOR(ES)	(2.089)
1221.01.03.00.00.00-7	PARTICIPANTES	(749)
1221.01.04.00.00.00-6	AUTOPATROCINADOS	(11)
1221.03.00.00.00.00-8	CONTRIBUIÇ�ES PARA CUSTEIO CONTRATADAS	(394)
1221.03.99.00.00.00-0	OUTRAS CONTRATAÇ�ES	(394)
1223.00.00.00.00.00-9	PARTICIPAÇ�O NO PLANO DE GEST�O ADMINISTRATIVA	(10.873)





		Em R\$ mil
Conta Contábil	Descrição	Valores
2000.00.00.00.00.00-6	PA S S I V O	14.116
2100.00.00.00.00.00-5	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.243
2110.00.00.00.00.00-3	GESTÃO PREVIDENCIAL	3.243
2114.00.00.00.00.00-9	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	394
2119.00.00.00.00.00-4	OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.849
2119.05.00.00.00.00-9	Taxa de Administração a Repassar ao PGA	357
2119.06.00.00.00.00-8	Taxa de Carregamento a Repassar ao PGA	2.492
2300.00.00.00.00.00-3	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.873
2312.01.01.00.00.00-7	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	15.760
2312.01.02.00.00.00-6	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(15.760)
2320.00.00.00.00.00-9	FUNDOS	10.873
2322.00.00.00.00.00-7	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.873
2322.02.00.00.00.00-5	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	10.873

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais e assistências, de modo a identifica-los separadamente, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com o que determina a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010. As principais práticas contábeis adotadas pela fundação estão resumidas a seguir:

3.1 Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

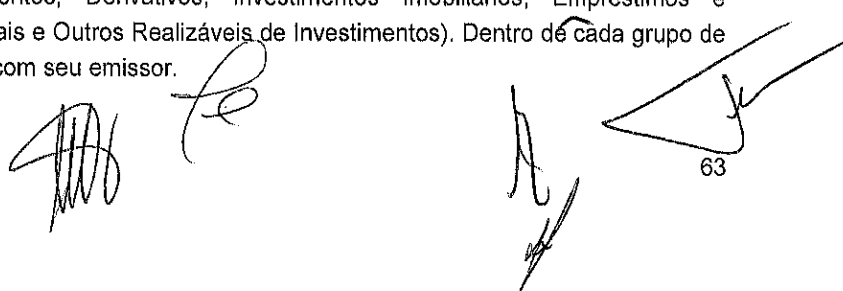
Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, dentre outros:

- Ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: Apurados conforme manual de precificação do agente custodiante;
- Ajuste do valor dos ativos classificados como investimentos imobiliários: Avaliados por profissional especializado, conforme definido em legislação pertinente;
- Provisões para contingências: Cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados responsáveis pelas ações, observadas as diretrizes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.180 de 24 de julho de 2009;
- Provisões Matemáticas: Calculadas atuarialmente por profissional externo habilitado.

A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.2 Ativo Realizável – Fluxo dos Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (Títulos Públicos; Créditos Privados e Depósitos; Ações; Fundos de Investimentos; Derivativos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos e Financiamentos; Depósitos Judiciais/Recursais e Outros Realizáveis de Investimentos). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados de acordo com seu emissor.



63

A composição dos bens que compõem o ativo realizável está apresentada no item 4.3 e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento dos resultados são os seguintes:

3.2.1 Ativos de renda fixa

Os títulos de renda fixa (Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos; Fundos de Investimentos) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base no critério de precificação dos ativos e deduzidos de eventuais provisões para perda e deságios.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

3.2.1.1 Critério de precificação dos ativos

A Resolução CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, estabelece que os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias das entidades fechadas de previdência complementar e das carteiras de fundos de investimentos exclusivos destas entidades, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados como: Títulos mantidos até o vencimento ou Títulos para negociação, desde que sejam observados os demais parâmetros disposto na referida resolução.

Os Títulos mantidos até o vencimento são os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses Títulos devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Na categoria títulos para negociação devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses títulos devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, em conformidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2.2 Ativos de renda variável

No exercício de 2013 a Fundação Libertas liquidou em sua totalidade a carteira de ações que possuía sob gestão própria, mas manteve investimentos em Renda Variável sob gestão discricionária. As aplicações, feitas por meio de Fundos de Investimentos são demonstradas pelos valores de realização, conforme o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

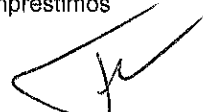
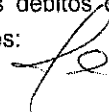
3.2.3 Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas, deduzidas a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem, estabelecido nos laudos de avaliação.

A provisão para perdas prováveis na realização dos valores a receber é constituída com base no valor vencido, conforme número de dias em atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3.2.4 Operações com Participantes:

As operações com participantes são registradas pelo valor atualizado dos débitos oriundos de empréstimos concedidos por cada Plano de Benefícios. São divididos em duas modalidades:



3.2.4.1 Empréstimo Simples

A partir de maio de 2013 as regras de concessão de empréstimos da fundação foram alteradas, em síntese, passaram a ser:

- Forma de correção: INPC + 0,8% a.m.
- Prazo máximo: 72 meses, observando a idade do participante
- Forma de calculo: Sistema de Atualização Constante (SAC)

Anteriormente a essa data, a forma de correção dos contratados eram:

Empréstimos concedidos antes de maio de 2004: i) Taxa SELIC, acrescida de juros de 0,246627% a.m.; ii) INPC acrescido da taxa de juros de 1,5% a.m.; iii) pela TR acrescida de juros que variam entre 1% e 1,5% a.m.

Empréstimos concedidos a partir de maio de 2004: Índice de correção: INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescida de juros de 1% a.m.

As provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes são constituídas com base nos valores vencidos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

3.2.4.2 Empréstimo de Amortização Aleatória

Nos exatos termos de suas atribuições, a Fundação Libertas concedeu em 05 de dezembro de 1991, empréstimos aos seus participantes do Plano Previdencial da extinta Minas Caixa, em valor equivalente ao da reserva de poupança a que teriam direito. Tais empréstimos estão sujeitos a atualização monetária pelo Índice de correção da caderneta de poupança, com os juros reais de 0,5% a.m., e estão sendo liquidados em função da morte, afastamento e/ou cancelamento do participante do plano de benefício previdencial.

O Empréstimo de Amortização Aleatório do Plano Previdencial Minas Caixa possui conta redutora no mesmo valor do principal, que é baixada no momento em que o participante contratante dessa modalidade de empréstimo se desvincula do plano.

3.2.5 Outros Realizáveis de Investimentos

Estão classificados neste grupo os valores a receber relativos a contingências judiciais ativas do plano Minas Caixa, em conformidade com a manifestação do advogado que patrocina a causa, conforme observado na nota explicativa 4.3.9.

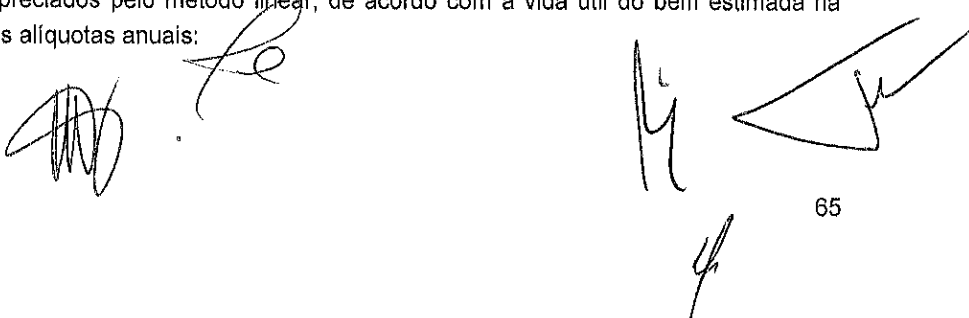
3.3 Ativo Permanente

O ativo permanente da FUNDAÇÃO LIBERTAS, dividido em Imobilizado, Diferido e Intangível, é registrado no Plano de Gestão Administrativa.

A composição dos bens que compõem o ativo permanente está apresentada no item 4.4

3.3.1 Imobilizado

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem estimada na aquisição, com base nas seguintes alíquotas anuais:



65

<i>Descrição</i>	<i>Alíquota Anual</i>
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Sistemas de Segurança	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos (Exceto Utilitários)	20%
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	25%
Aparelhos Cinematográficos (Som e Projeção)	15%

Em virtude da materialidade e volume dos bens registrados no ativo permanente a Fundação Libertas não efetua teste de *impairment* em seus bens administrativos

3.3.2 Diferido e Intangível

Os itens registrados no grupo de contas "diferido", tais como projetos para melhoria da parte logística e operacional da Fundação, foram amortizados de acordo com a temporalidade que beneficiou exercícios seguintes a seu registro.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permaneceu nessa classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

Os custos de desenvolvimento de softwares para computadores registrados no grupo "intangível" foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com exceção dos valores referentes a programas e custos correlatos, cuja amortização foi iniciada após a conclusão de sua implantação no prazo de 60 meses.

No registro contábil das amortizações, a Fundação Libertas observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica, do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do PGA;
- A amortização é calculada pelo método linear;
- A amortização do intangível independe da existência do resultado do PGA.

3.4 Exigíveis

3.4.1 Exigível Operacional

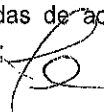
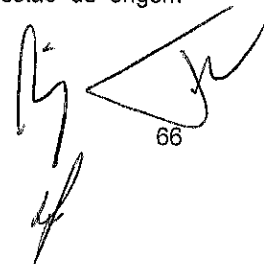
É demonstrado por valores conhecidos e calculáveis que representam obrigações relativas às gestões previdenciais e administrativas, bem como passivos operacionais de investimentos dos planos administrados.

A composição detalhada das obrigações de exigível operacional está apresentada nos itens 4.5; 4.6. e 4.7.

3.4.2 Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado por meio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados que patrocinam os processos, além dos seguintes critérios:

- As contingências são classificadas e registradas de acordo com os planos e a gestão de origem (previdencial, administrativa e de investimentos);

- O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos, em contrapartida à conta de constituição de contingência, nos termos da Resolução CNPC 08/2011.

A composição das obrigações que compõem o exigível contingencial está apresentada no item 4.8.

3.5 Patrimônio Social

Conforme Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o Patrimônio Social são os recursos acumulados para fazer frente às obrigações do plano, ele é composto pelas Provisões Matemáticas; Equilíbrio Técnico, quando aplicável; e Fundos.

3.5.1 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Benefício Definido são calculadas atuarialmente, de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação Atuarial, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras;

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Contribuição Definida são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas de suas correspondentes rentabilidades.

A composição das obrigações constantes nesse grupo, para cada plano de benefícios, está apresentada no item 4.9 desta nota explicativa.

3.5.2 Equilíbrio Técnico

O Resultado dos Planos é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas), de acordo com sua modalidade.

Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se 25% das Reservas Matemáticas para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva para Ajuste do Plano.

Em caso de déficit, este deverá ser equacionado de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Complementar 109 de 2001, no artigo 29 da Resolução CGPC 26 de 2008, e demais dispositivos legais e regulamentares.

O superávit ou déficit técnico de cada plano, quando aplicável, está apresentado no item 4.10;

3.5.3 Fundos


3.5.3.1 Fundo Previdencial

São constituídos com base em Avaliações Atuariais, por exigência regulamentar, com destinação específica. De acordo com o artigo 5º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, na constituição de fundos previdenciais e na manutenção dos fundos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

O Fundo Previdencial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas estão apresentados na nota 4.11.1

3.5.3.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas da Fundação caso ocorram insuficiências nos custos administrativos, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos de cada plano de benefício previdencial.



Os planos assistenciais registrados na ANS devem reembolsar o exato valor das suas despesas administrativas, sendo vedada a formação de fundo administrativo com sobras assistenciais ou a utilização dos Fundos Administrativos previdenciais para suportar eventuais insuficiências administrativas assistenciais.

Os Fundos Administrativos da Fundação Libertas estão apresentados no item 4.11.2.

3.5.3.3 Fundo dos Investimentos

O Fundo dos Investimentos, que contempla o anteriormente denominado "Fundos para Cobertura em Caso de Morte e Inadimplência", para o segmento de operações com participantes (Empréstimos Simples), passou por reformulação de suas regras no exercício de 2013. Nessa reformulação, foi implementado o "Fundo de Quitação por Impossibilidade de Cobrança" bem como sua forma de constituição e utilização dos recursos.

Os Fundos de Investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas estão apresentados na nota 4.11.3

3.6 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos deve ser constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotam-se os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

As constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incidem somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.7 Provisão de Férias e 13º. Salário e Respective Encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e o 13º salários, são provisionadas no PGA pelo regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

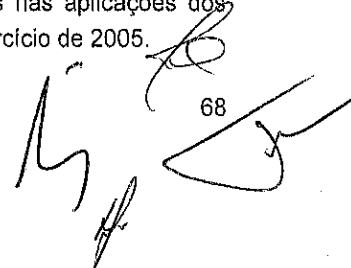
3.8 Regime Tributário

3.8.1 PIS e COFINS

A apuração da base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. - COFINS está condizente com o que dispõe a Lei nº. 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações. Observando, inclusive, as discussões judiciais mencionadas no item 4.8.2.1.

3.8.2 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre ganhos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios, a partir do Exercício de 2005.



68

A Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002, isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002.

3.9 Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios.

Existem registros relativos às contribuições extraordinárias de patrocinadores e participantes, bem como as contribuições para custeio administrativo, efetuados com base na data do efetivo recebimento, conforme prevê o item 8.2 do anexo C à Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.10 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial, em conformidade com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

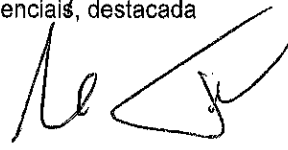
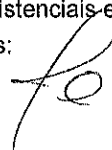
A variação patrimonial do PGA observa as receitas administrativas decorrentes das gestões Previdenciais e de Investimentos; as Receitas Diretas; além do reembolso dos planos assistenciais. Registra também as deduções das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e de investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo constante no PGA é registrado, por força da legislação vigente, nos Planos de benefícios previdenciais, porém, não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, a Fundação Libertas utiliza os seguintes critérios:

- **Receitas:** São creditadas no Plano de Gestão Administrativa e, em sua grande maioria, debitadas aos Planos Previdenciais, em conformidade com o plano de custeio vigente e o regulamento do PGA aprovados pelo Conselho Deliberativo. As receitas relacionadas à Gestão Assistencial, possuem valores equivalentes às despesas daquela gestão.
- **Despesas Específicas:** Alocadas diretamente ao plano que as originou;
- **Despesas Comuns:** Alocadas conforme critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, leva em consideração, dentre outros critérios, a ponderação entre o número de participantes e assistidos, modalidade do plano e seus benefícios oferecidos, que constitui a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

O critério de rateio no âmbito do Plano de Gestão Administrativa, com vigência no exercício de 2013, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 243ª reunião ordinária, realizada na data de 31/01/2013. Nele é possível observar a apropriação das despesas comuns para as Gestões Assistenciais e Previdenciais, destacada na planilha em seguida, além das distribuições entre os planos administrados:



Tipo de Planos	Percentual
DPGA - Planos Previdenciais	80,769%
DPGA - Planos Assistenciais	19,231%
TOTAL	100,000%

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009.

3.11 Outros registros

Em atenção à determinação do Escritório Regional de Minas Gerais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, expressa no item 3 do Ofício PREVIC 110/2012/ERMG/PREVIC, de 06/12/2012, referente à reclassificação das Contribuições Extemporâneas Extraordinárias em "Normais" dos aposentados que percebem abono por tempo de contribuição pelos Planos Minas Caixa; Copasa Fechado; CDI; Prodemge; Comig e Cohab Saldado, as seguintes diferenças de contribuições extraordinárias foram registradas no exercício de 2013:

Em R\$

Plano COPASA – Fechado		
	Valor	Característica
Patrocinadora	R\$ 11.366,21	À Pagar
Autopatrocinados – Parte Patrocinadora	R\$ 121,63	À Pagar
Participantes	R\$ 3.694,02	A Receber
Autopatrocinados – Parte Participantes	R\$ 39,53	A Receber
Assistidos	R\$ 5.216,48	A Receber

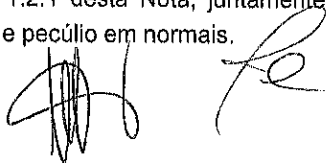
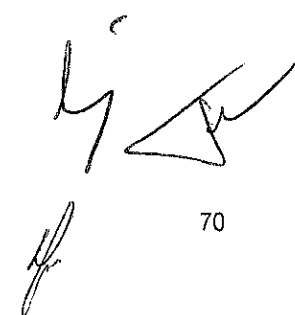
Em R\$

Plano COHAB Saldado		
	Valor	Característica
Patrocinadora	R\$ 7.902,92	À Pagar
Participantes	R\$ 3.529,97	A Receber
Assistidos	R\$ 895,85	A Receber

Em R\$

Plano COMIG		
	Valor	Característica
Patrocinadora	R\$ 97.661,49	À Pagar
Autopatrocinados – Parte Patrocinadora	R\$ 14.967,30	À Pagar
Participantes	R\$ 54.474,90	A Receber
Autopatrocinados – Parte Participantes	R\$ 8.318,01	A Receber
Assistidos	R\$ 30.194,23	A Receber

Para o plano da Extinta MINASCAIXA, por não existir a figura do patrocinador, e para o Plano CDI, por ser superavitário, a revisão da reclassificação das contribuições extemporâneas em normais, perdeu o objeto. Quanto ao plano PRODEMGE BD, a revisão será feita concomitantemente com a estratégia previdenciária, conforme disposto no item 1.2.1 desta Nota, juntamente com a revisão da reclassificação das contribuições especiais de auxílio-doença e pecúlio em normais.

4 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

4.1 Realizável da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

É constituída de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios, contratos de dívidas, adiantamentos, depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis, conforme demonstrado em seguida:

Em R\$ mil

PLANO	RECURSOS A RECEBER		ADIANTAMENTOS		DEPOSITOS JUDICIAIS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO - BD	4.145	4.668	-	-	-	-	21	-	4.166	4.668
COHABPREV - CD	1	2	-	-	-	-	9	-	10	2
COPASA FECHADO - BD	28.522	30.232	7	-	-	1	114	1.093	28.643	31.326
COPASA SALDADO - BD	88.829	93.602	-	-	-	-	806	2	89.635	93.604
COPASA - CD	11.316	14.157	-	-	-	-	530	1	11.846	14.158
COMIG - BD	12.325	12.578	534	-	-	-	-	-	12.859	12.578
CDI - BD	2.137	2.269	-	-	-	-	-	-	2.137	2.269
CODEMIGPREV - CD	70	-	-	-	-	-	-	-	70	-
PRODEMGE - BD	20.187	21.841	9	35	-	-	87	-	20.283	21.876
PRODEMGE - CD	354	172	-	-	-	-	32	-	386	172
MGS - BD	332	294	-	-	-	-	26	-	358	294
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	1.993	1.813	-	-	-	-	93	-	2.086	1.813
IMA - BD	65	45	-	-	-	-	7	-	72	45
MINASCAIXA - BD	539	-	3	-	-	304	432	1.345	974	1.649
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERACÕES COMUNS	-	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	(2.009)
TOTAL	170.815	179.664	553	35	-	305	2.157	2.441	173.525	182.445

4.1.1 Recursos a Receber

No grupo contábil "Recursos a Receber" são registradas as contribuições normais do mês de dezembro de 2013, recebidas no mês posterior; contribuições normais em atraso e contribuições contratadas, relativas principalmente ao serviço passado e saldamento de planos de benefícios.

Com base no Parecer nº 24/2013/CGTR/DITEC/PREVIC, anexo ao Ofício nº 560/CGTR/DITEC/PREVIC de 19 de fevereiro de 2013, o aporte de contribuições do patrocinador do plano IMA - BD, foi interrompido.

O quadro a seguir apresenta a composição por plano de benefícios previdenciais do grupo "Recursos a Receber" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.




PLANO	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS		CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		OUTROS RECURSOS A RECEBER		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO - BD	62	-	1	-	4.082	4.668	-	-	4.145	4.668
COHABPREV - CD	-	1	1	1	-	-	-	-	1	2
COPASA FECHADO - BD	387	113	73	188	28.062	29.932	-	-	28.522	30.233
COPASA SALDADO - BD	123	82	7	90	88.699	93.430	-	-	88.829	93.602
COPASA - CD	11.315	13.936	1	221	-	-	-	-	11.316	14.157
COMIG - BD	627	250	28	37	11.670	12.291	-	-	12.325	12.578
CDI - BD	20	41	-	-	2.117	2.228	-	-	2.137	2.269
CODEMIGPREV - CD	70	-	-	-	-	-	-	-	70	-
PRODEMGE - BD	2.326	1.890	25	63	17.836	19.770	-	117	20.187	21.840
PRODEMGE - CD	354	172	-	-	-	-	-	-	354	172
MGS - BD	285	262	47	32	-	-	-	-	332	294
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	286	6	-	6	1.707	1.801	-	-	1.993	1.813
IMA - BD	64	28	1	17	-	-	-	-	65	45
MINASCAIXA - BD	-	-	539	-	-	-	-	-	539	-
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	(1.524)	-	-	-	(485)	-	-	-	(2.009)
TOTAL	15.919	15.257	723	655	154.173	163.635	-	117	170.815	179.664

4.1.1.1 Contribuições Contratadas

As contribuições contratadas referem-se à:

- Serviço Passado Contratado: que está inserido no custeio das patrocinadoras COHAB, COPASA, CDI, FUNDAÇÃO LIBERTAS e COMIG se destina à cobertura da reserva de Tempo Anterior determinado atuarialmente para cada uma delas, cuja amortização foi contratada com cláusulas financeiras em 240 meses, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2000. Os instrumentos particulares de confissão de dívida foram repactuados em 2006, e as parcelas são corrigidas pela variação mensal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme observado nos quadros a seguir.

Plano COHAB Saldado		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 2.938.646,45	R\$ 2.938.646,45
Saldo Devedor	R\$ 2.455.401,15	R\$ 2.590.752,82
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	83 parcelas	95 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 42.390,52	R\$ 40.148,76
Data de Vencimento	Último dia do mês	Último dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC

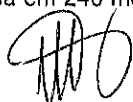
Plano CDPREV		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 2.043.154,42	R\$ 2.043.154,42
Saldo Devedor	R\$ 1.707.168,18	R\$ 1.801.274,22
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	83 parcelas	95 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 29.472,88	R\$ 27.915,25
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência	

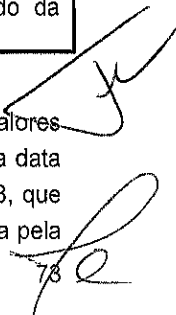
Plano COPASA Saldado		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 103.700.062,15	R\$ 103.700.062,15
Saldo Devedor	R\$ 87.227.029,27	R\$ 92.035.337,13
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	83 parcelas	95 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 1.472.021,30	R\$ 1.394.175,75
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	<p>- Por ocasião do fechamento do plano COPASA RP1, ocorrido por solicitação da patrocinadora em 2010, e em conformidade com a estratégia previdencial estabelecida, o contrato de serviço passado foi integralmente transferido do plano COPASA RP1 (Fechado) para o plano COPASA Saldado, sendo mantidas as mesmas cláusulas contratuais pactuadas inicialmente.</p> <p>- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referencia</p>	

Plano CDI		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 1.841.114,06	R\$ 1.841.114,06
Saldo Devedor	R\$ 2.047.561,73	R\$ 2.160.431,64
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	83 parcelas	95 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 35.349,50	R\$ 33.480,09
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	<p>- Em fevereiro de 2013 a patrocinadora CODEMIG assinou Termo de Ratificação de Confissão e Parcelamento de Dívida, re-assumindo perante o Plano de Benefícios os compromissos assumidos anteriormente.</p> <p>- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referencia</p>	

Plano COMIG		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 10.314.879,43	R\$ 10.314.879,43
Saldo Devedor	R\$ 11.471.506,72	R\$ 12.103.862,73
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	83 parcelas	95 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 198.046,29	R\$ 187.572,92
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	<p>- Em fevereiro de 2013 a patrocinadora CODEMIG assinou Termo de Ratificação de Confissão e Parcelamento de Dívida, re-assumindo perante o Plano de Benefícios os compromissos assumidos anteriormente.</p> <p>- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referencia</p>	

- Reserva relativa ao Passivo Atuarial do Plano: No caso da patrocinadora PRODEMGE, os valores registrados se referem à reserva aos compromissos especiais com os participantes existentes na data de criação do Plano, também contratada com cláusulas financeiras, constituída em maio de 1998, que deverá ser quitada em 240 meses. A correção do referido contrato até novembro de 2012 era feita pela





variação da TR – Taxa de Referência. Em janeiro de 2013, foi pactuado aditivo contratual que recalculou os valores do contrato da dívida, desde o mês de maio de 2002, pela variação mensal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescentando ao saldo do mês de dezembro de 2012 o valor de R\$ 12.457.035,81. No mesmo aditivo, os valores das parcelas mensais foram recalculados com base no saldo devedor atualizado.

Plano PRODEMGGE BD		
Contrato de Serviço Passado		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado (inicial)	R\$ 13.304.825,95	R\$ 13.304.825,95
Saldo Devedor	R\$ 17.437.834,17	R\$ 7.313.187,58
Prazo de Amortização Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo de Amortização Restante	52 parcelas	64 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 397.743,69	R\$ 139.348,31
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referencia	

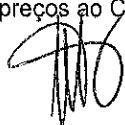
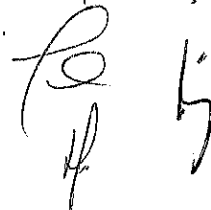
- Saldamento do Plano: Em 31 de dezembro de 2007, por solicitação da patrocinadora COHAB, foi procedido o saldamento do Plano de Benefícios Definido dessa patrocinadora. O contrato contém cláusulas financeiras, pactuadas em 96 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de atualização monetária pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Os valores relativos ao saldamento do plano COHAB estão registrados na rubrica contábil 1.2.1.1.04.99, denominada "outras contratações", dentro do grupo de "Contribuições Contratadas".

Plano COHAB Saldado		
Saldamento Previdencial		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 2.500.115,36	R\$ 2.500.115,36
Saldo Devedor	R\$ 1.246.148,48	R\$ 1.591.492,59
Prazo de Amortização Pactuado	96 parcelas	96 parcelas
Prazo de Amortização Restante	31 parcelas	43 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 43.405,30	R\$ 41.109,88
Data de Vencimento	Ultimo dia do mês	Ultimo dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC

Plano COHAB Saldado		
Saldamento Administrativo		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 763.600,23	R\$ 763.600,23
Saldo Devedor Atual	R\$ 380.606,14	R\$ 486.083,21
Prazo de Amortização Pactuado	96 parcelas	96 parcelas
Prazo de Amortização Restante	31 parcelas	43 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 13.257,11	R\$ 12.556,03
Data de Vencimento	Ultimo dia do mês	Ultimo dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC

- Saldamento do Plano: Também em virtude da estratégia previdencial adotada pela patrocinadora COPASA, foi registrado no mês de novembro de 2010, parcela reativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, do plano COPASA fechado (RP1). A patrocinadora se obriga a quitar o referido contrato em 132 parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 269.412,00 cada (valor da primeira parcela em novembro de 2010). O débito é atualizado mensalmente pela variação do índice Nacional de preços ao Consumidor – INPC acrescido de juros de 6% a.a.

No mês de dezembro de 2011 as partes firmaram instrumento de re-ratificação contratual, cujo objetivo principal foi a adequação das cláusulas contratuais relativas aos valores administrativos que serão calculados a partir de cada parcela, fato que não distorce o saldo do referido plano.

Plano COPASA RP1 Saldado		
Contrato Saldamento		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Valor Contratado	R\$ 31.988.361,24	R\$ 31.988.361,24
Saldo Devedor	R\$ 27.587.685,52	R\$ 29.464.277,48
Prazo de Amortização Pactuado	132 parcelas	132 parcelas
Prazo de Amortização Restante	94 parcelas	106 parcelas
Valor das Parcelas no Contrato	R\$ 474.590,48	R\$ 467.444,02
Data de Vencimento	8º dia do mês	8º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC	INPC
Observações:	- Taxa de Carregamento Administrativo: Será calculada e paga pela patrocinadora sobre cada uma das parcelas. - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referencia	

4.1.1.2 Outros Recursos a receber

O grupo contábil 1.2.1.1.99 denominado "Outros Recursos a Receber" era composto, até o encerramento do exercício de 2012, por valores a receber da patrocinadora PRODEMGE relativos a reembolsos de auxílio doença e Prêmio de Seguro de Pecúlio.

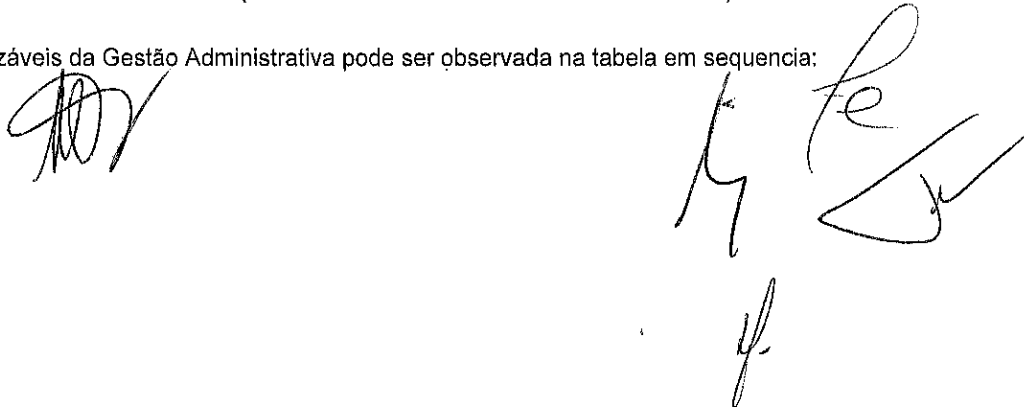
Contudo, em conformidade com as exigências contidas no Ofício 143/2013/ERMG/PREVIC de 18 de dezembro de 2013, os valores foram reclassificados para as contas de Contribuições Normais.

4.1.2 Adiantamentos

No grupo contábil de "Adiantamentos", constam os valores referentes a adiantamento de benefícios, além dos registros contábeis de adiantamento de Reserva Matemática em virtude da retirada de patrocínio no plano COMIG, de acordo com o Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio.

4.2 Realizável da Gestão Administrativa (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa pode ser observada na tabela em sequência:



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PLANO	CONTAS A RECEBER		PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		DEPOSITOS JUDICIAIS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	5.705	2.942	-	-	11.111	7.342	208	182	17.024	10.466
COHAB SALDADO - BD	-	-	2.113	2.240	-	-	-	-	2.113	2.240
COHABPREV - CD	-	-	128	142	-	-	-	-	128	142
COPASA FECHADO - BD	-	-	2.301	931	-	-	-	-	2.301	931
COPASA SALDADO - BD	-	-	1.373	-	-	-	-	-	1.373	-
COPASA - CD	-	-	1.356	1.636	-	-	-	-	1.356	1.636
COMIG - BD	-	-	1.841	1.645	-	-	-	-	1.841	1.645
CDI - BD	-	-	448	351	-	-	-	-	448	351
CODEMIGPREV - CD	-	-	9	-	-	-	-	-	9	-
PRODEMG - BD	-	-	1.169	1.368	-	-	-	-	1.169	1.368
PRODEMG - CD	-	-	2	15	-	-	-	-	2	15
MGS - BD	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Fundação Libertas - BD	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Fundação Libertas - CD	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
JMA - BD	-	-	8	-	-	-	-	-	8	-
MINASCAIXA - BD	-	-	125	26	-	-	-	-	125	26
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	(3.243)	-	(10.873)	(8.360)	-	-	-	-	(14.116)	(8.360)
TOTAL	2.462	2.942	1	(2)	11.111	7.342	208	182	13.782	10.464

O grupo contábil denominado "Contas Receber" demonstra os saldos das contribuições a receber no PGA para o custeio administrativo das patrocinadoras, participantes, assistidos e autopatrocinados, adiantamentos efetuados a empregados e diretores, bloqueios judiciais e outros valores a receber;

Ainda dentro do grupo de "Contas a Receber", rubrica contábil 1.2.2.1.03.99 denominada "Outras Contratações Administrativas", está registrado, o saldo de R\$ 394 mil representado pelo valor do custeio administrativo relativo ao saldamento do Plano COHAB BD, conforme item 4.1.1.1 desta Nota.

A partir do exercício social de 2010, em atendimento à Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC nº 08/2011 e a Instrução SPC nº 34/2009, a Fundação Libertas reconheceu na Gestão Administrativa dos planos previdenciais os valores relacionados à participação de cada plano no saldo do Fundo Administrativo. Os referidos valores são anulados na consolidação das demonstrações contábeis por meio de demonstrativo auxiliar.

O saldo do fundo administrativo apresentado nos planos de benefícios previdenciais não caracteriza obrigação ou direito dos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

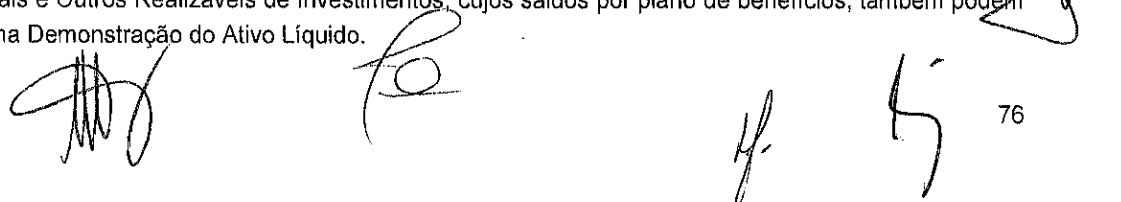
No grupo contábil "Depósitos Judiciais" constam os valores depositados judicialmente a fim de garantir discussões judiciais no âmbito do Plano de Gestão Administrativa, conforme observado na nota 4.8.2.

O grupo contábil "Outros realizáveis" apresenta o saldo dos materiais administrativos que estão estocados no almoxarifado, além de registros decorrentes de alienação de bens do ativo permanente, no dia 31 de dezembro de 2013 e 2012.

4.3 Realizável dos Investimentos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Recursos dos Planos Previdenciais e Administrativo são aplicados de acordo com as respectivas Políticas de Investimentos. Esses documentos definem as diretrizes de macroalocação, os limites de risco, os ativos elegíveis e a alocação tática dos recursos, por segmento de investimentos.

O Realizável dos Investimentos é composto pelas contas: Títulos Públicos; Créditos Privados e Depósitos; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos e Financiamentos; Depósitos Judiciais/Recursais e Outros Realizáveis de Investimentos, cujos saldos por plano de benefícios, também podem ser observados na Demonstração do Ativo Líquido.



Até 31 de outubro de 2010, a Fundação Libertas adotou para seus investimentos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Imobiliários, a gestão compartilhada dos recursos entre os planos administrados, denominada UNIFUNDO. No segmento de Empréstimos a Participantes, a forma de gestão utilizada continua sendo a MULTIFUNDO, segregando por plano os recursos investidos.

A partir de 1º de novembro de 2010, a entidade passou a adotar, para os segmentos de Renda Fixa, Investimentos Estruturados e Operações com Participantes, a gestão segregada dos recursos. Já para os segmentos de Imóveis e Renda Variável, manteve-se a gestão compartilhada dos investimentos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, os ativos de Renda Fixa e Renda Variável são classificados contabilmente com base na característica de seu emissor.

As tabelas a seguir demonstram o consolidado dos realizáveis dos investimentos:

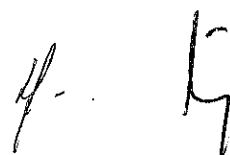
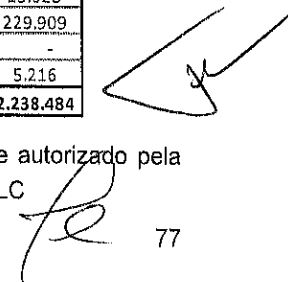
Em R\$ mil

PLANO	TÍTULOS PÚBLICOS		CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		AÇÕES		FUNDOS DE INVESTIMENTO		INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-	9.088	8.958	-	-
COHAB SALDADO - BD	-	-	-	-	-	2.509	36.036	31.501	2.676	2.695
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-	4.444	3.811	-	-
COPASA FECHADO - BD	-	-	-	-	-	4.370	75.998	77.793	583	4.743
COPASA SALDADO - BD	93.652	-	-	-	-	38.836	537.003	573.740	52.944	44.551
COPASA - CD	-	-	-	-	-	41.535	665.641	650.490	54.194	42.676
COMIG - BD	-	17.434	-	2.349	-	2.260	44.189	17.110	-	2.446
CDI - BD	-	15.682	-	2.110	-	2.038	34.678	12.290	-	2.201
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
PRODEMGE - BD	-	-	-	-	-	16.875	267.697	228.610	20.909	18.277
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	1.820	-	-	-
MGS - BD	-	-	-	-	-	2.378	37.616	31.952	2.713	2.543
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	19	19	-	-
Fundação Libertas - CD	-	-	-	-	-	2.615	35.272	36.784	3.033	2.846
IMA - BD	-	5.732	-	754	-	749	13.101	4.975	-	808
MINASCAIXA - BD	72.092	67.786	10.038	14.186	-	16.253	65.636	62.243	13.635	17.445
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	5.216	-	-
TOTAL	165.744	106.634	10.038	19.399	-	130.418	1.828.268	1.745.492	150.687	141.231

Em R\$ mil

PLANO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		DEPÓSITOS JUDICIAIS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-	9.088	8.958
COHAB SALDADO - BD	229	163	-	34	-	-	38.941	36.902
COHABPREV - CD	19	13	-	-	-	-	4.463	3.824
COPASA FECHADO - BD	313	532	-	1.161	-	-	76.893	88.599
COPASA SALDADO - BD	5.473	6.429	-	-	-	-	689.072	663.556
COPASA - CD	26.341	24.431	-	-	-	-	746.176	759.130
COMIG - BD	721	695	-	31	-	-	44.910	42.325
CDI - BD	226	210	-	28	-	-	34.904	34.559
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	30	-
PRODEMGE - BD	5.403	5.696	-	230	-	-	294.009	269.689
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	1.820	-
MGS - BD	2.240	1.923	-	32	-	-	42.569	38.828
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	19	19
Fundação Libertas - CD	2.067	1.662	-	35	-	-	40.372	43.942
IMA - BD	-	-	-	10	-	-	13.101	13.028
MINASCAIXA - BD	2.744	2.760	-	1.284	47.952	47.952	212.097	229.909
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	5.216
TOTAL	45.776	44.514	-	2.845	47.952	47.952	2.248.464	2.238.484

Os títulos e valores mobiliários são mantidos sob custódia centralizada em agente custodiante autorizado pela CVM, além de terem seus registros nas respectivas *clearings*, quais sejam: CETIP, SELIC e CBLC

4.3.1 Título Público

Os títulos públicos constantes na carteira própria em 31 de dezembro de 2013, compostos em sua totalidade por Notas do Tesouro Nacional - série B, são mantidos junto aos planos previdenciários: Minas Caixa – BD e Copasa Saldado – BD.

Durante o exercício de 2013, tendo em vista as estratégias previdenciárias dos planos: CDI – BD e COMIG – BD, os recursos relativos aos títulos públicos existentes em carteira própria foram alocados nas carteiras dos Fundos de Investimentos. O mesmo processo ocorreu com o plano de benefícios IMA – BD.

4.3.2 Créditos Privados

Os créditos privados constantes na carteira própria em 31 de dezembro de 2013, compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB); Debêntures e Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), são mantidos junto ao plano previdenciário Minas Caixa – BD.

Durante o exercício de 2013, tendo em vista as estratégias previdenciárias dos planos: CDI – BD e COMIG – BD, os recursos relativos aos créditos privados existentes em carteira própria foram alocados nas carteiras dos Fundos de Investimentos. O mesmo processo ocorreu com o plano de benefícios IMA – BD.

4.3.3 Ações

Conforme disposto no item 3.2.2 desta Nota Explicativa, no exercício de 2013 a Fundação Libertas liquidou em sua totalidade a carteira de ações que possuía sob gestão própria, os recursos foram alocados nas carteiras dos Fundos de Investimentos.

4.3.4 Fundos de Investimentos

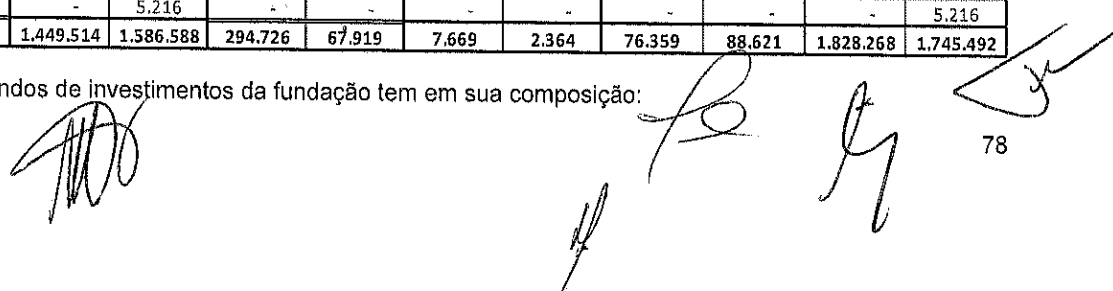
Os fundos de investimentos são selecionados pela Gerência Estratégica Financeira e de Investimentos da fundação, que realiza as análises de acordo com os critérios estabelecidos nas respectivas políticas de investimentos dos planos, e são submetidos ao comitê de investimentos.

As aplicações em Fundos de Investimentos da Fundação Libertas possuem a seguinte composição:

Em R\$ mil

PLANO	Fundo de Investimento em RENDA FIXA		Fundo de Investimento em AÇÕES		Fundo de Investimento em EMPRESAS EMERGENTES		Fundo de Investimento em PARTICIPAÇÕES		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	9.088	8.958	-	-	-	-	-	-	9.088	8.958
COHAB SILDADO – BD	29.061	28.407	5.263	1.354	162	45	1.550	1.695	36.036	31.501
COHABPREV – CD	3.770	3.440	653	363	9	-	12	8	4.444	3.811
COPASA FECHADO - BD	69.749	73.827	5.029	1.058	50	79	1.170	2.829	75.998	77.793
COPASA SILDADO - BD	409.842	525.352	99.844	20.962	2.748	706	24.569	26.720	537.003	573.740
COPASA – CD	528.939	598.736	107.557	22.419	2.864	755	26.281	28.580	665.641	650.490
COMIG – BD	44.189	14.340	-	1.220	-	41	-	1.509	44.189	17.110
CDI – BD	34.678	10.449	-	493	-	37	-	1.311	34.678	12.290
CODEMIGPREV – CD	30	-	-	-	-	-	-	-	30	-
PRODEMGE - BD	214.409	207.669	41.582	9.108	1.133	306	10.573	11.527	267.697	228.610
PRODEMGE - CD	1.820	-	-	-	-	-	-	-	1.820	-
MGS – BD	32.410	29.730	3.576	576	159	42	1.471	1.604	37.616	31.952
Fundação Libertas – BD	19	19	-	-	-	-	-	-	19	19
Fundação Libertas – CD	26.784	33.545	6.678	1.412	175	47	1.635	1.780	35.272	36.784
IMA – BD	13.101	4.299	-	181	-	14	-	481	13.101	4.975
MINASCAIXA – BD	31.625	42.601	24.544	8.773	369	292	9.098	10.577	65.636	62.243
DEOP – BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP – BD	-	5.216	-	-	-	-	-	-	-	5.216
TOTAL	1.449.514	1.586.588	294.726	67.919	7.669	2.364	76.359	88.621	1.828.268	1.745.492

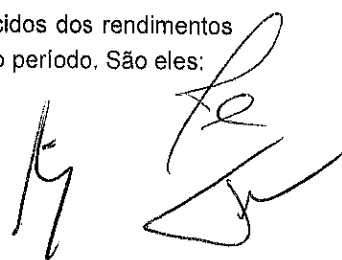
A estrutura dos fundos de investimentos da fundação tem em sua composição:



- Fundo de investimento, exclusivo, com títulos indexados a CDI, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 352.599 mil;
- Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços com precificação apurada pela marcação a mercado, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 465.810 mil;
- Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços mantidos até o vencimento, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 605.209 mil;
- Fundo de investimento em Direitos Creditórios, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 19.894 mil;
- Fundo de investimento composto por Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 6.004 mil. Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 30.000 mil e já integralizou 20% do capital comprometido.
- Fundos de Investimentos em Ações, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 33.662 mil
- Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações, exclusivo, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 259.240 mil
- Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 82.862 mil. Para estes fundos, a entidade se comprometeu em investir R\$ 125.500 mil e já integralizou 55,4% do capital comprometido.
- Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 2.989 mil. Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 5.000 mil e já integralizou 98% do capital comprometido.

4.3.5 Títulos mantidos até o vencimento (marcação na curva do papel):

Os títulos públicos, constantes em carteira própria, os quais a entidade possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. São eles:



Em R\$ mil

Plano COPASA SALDADO - BD							
Característica	Emissor	Natureza	INDEXADOR	TAXA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	Valor
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	5,45%	18.000	15/08/2050	47.000
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	5,50%	18.000	15/08/2050	46.651
TOTAL							93.651

Em R\$ mil

Plano MINASCAIXA - BD							
Característica	Emissor	Natureza	INDEXADOR	TAXA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	Valor
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,43%	838	15/05/2015	1.975
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,57%	838	15/05/2015	1.973
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	9,83%	662	15/05/2015	1.497
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	10,13%	754	15/05/2015	1.699
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,49%	1.995	15/08/2016	4.744
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,31%	1.500	15/05/2017	3.525
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,32%	510	15/05/2017	1.198
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,03%	838	15/05/2017	1.929
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,63%	838	15/05/2017	1.896
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,29%	746	15/08/2020	1.768
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,34%	1.995	15/08/2020	4.717
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,85%	1.341	15/08/2024	3.035
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,86%	1.173	15/08/2024	2.652
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,01%	2.514	15/08/2024	5.622
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	8,15%	838	15/08/2024	1.729
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,77%	2.514	15/05/2035	5.474
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,92%	1.676	15/05/2035	3.589
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,00%	1.341	15/05/2035	2.847
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,13%	838	15/05/2035	1.753
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,75%	838	15/05/2035	1.641
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,99%	574	15/05/2035	1.096
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,30%	754	15/05/2045	1.721
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,34%	3.031	15/05/2045	6.883
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,72%	2.514	15/05/2045	5.430
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,95%	917	15/05/2045	1.705
TOTAL							72.095

Os créditos privados, constantes em carteira própria, os quais a entidade possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. São eles:

Em R\$ mil

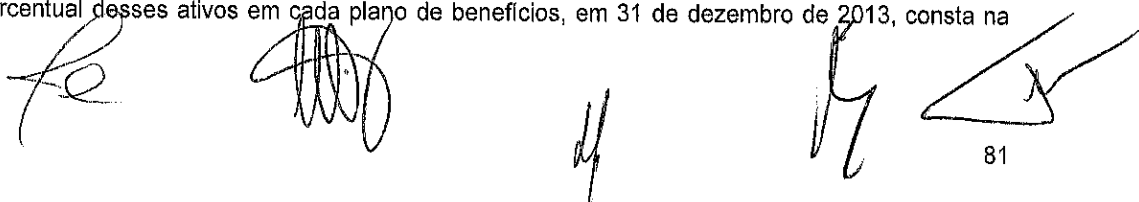
Plano MINASCAIXA - BD							
Característica	Emissor	Natureza	INDEXADOR	TAXA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	Valor
CDB SUBORDINADO	Banco Itaú	Renda Fixa	IPCA	7,44%	2.515	08/03/2017	4.109
DEBÊNTURES	TRACTEBE	Renda Fixa	IPCA	7,00%	14	15/05/2014	70
DEBÊNTURES	TRACTEBE	Renda Fixa	IPCA	7,00%	21	15/05/2014	105
DEBÊNTURES	CEMIG G	Renda Fixa	IPCA	7,67%	167	15/01/2015	1.512
DEBÊNTURES	CSMG	Renda Fixa	IPCA	6,02%	2	15/02/2019	2.336
DEBÊNTURES	BR TELECOM	Renda Fixa	IPCA	6,19%	110	15/03/2020	1.275
CRI	BRC Securitizadora	Renda Fixa	IGP-M	10,55%	2	12/01/2022	633
TOTAL							10.040

Os títulos e valores mobiliários, constantes nas Fundos de Investimentos exclusivos da Fundação, para os quais a entidade possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. São eles:

							Em R\$ mil
DESCRIÇÃO	Emissor	NATUREZA	INDEXADOR	TAXA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	VALOR
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,43%	3.781	15/05/2015	8.911
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,57%	3.781	15/05/2015	8.896
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	9,83%	2.988	15/05/2015	6.755
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	10,13%	3.403	15/05/2015	7.666
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,49%	8.995	15/08/2016	21.388
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,31%	6.765	15/05/2017	15.896
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,32%	2.301	15/05/2017	5.405
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,03%	3.781	15/05/2017	8.703
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,63%	3.781	15/05/2017	8.956
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,29%	3.373	15/08/2020	7.996
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,34%	8.995	15/08/2020	21.268
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,85%	6.049	15/08/2024	13.689
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,86%	5.294	15/08/2024	11.969
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,01%	7.562	15/08/2024	16.912
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,01%	3.781	16/08/2024	8.456
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	8,15%	3.781	15/08/2024	7.799
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,77%	11.343	15/05/2035	24.697
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,92%	7.563	15/05/2035	16.194
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,00%	6.050	15/05/2035	12.842
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,13%	3.781	15/05/2035	7.908
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,75%	3.781	15/05/2035	7.403
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,99%	2.592	15/05/2035	4.948
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,30%	3.403	15/05/2045	7.765
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,34%	13.667	15/05/2045	31.034
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,72%	11.343	15/05/2045	24.501
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	7,95%	4.140	15/05/2045	7.694
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	4,42%	10.500	15/08/2050	32.234
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	4,94%	13.000	15/08/2050	36.703
NTN-B	TESOURO NACIONAL	Renda Fixa	IPCA	6,41%	15.560	16/08/2050	35.443
CDB SUBORDINADO	Banco Itaú	Renda Fixa	IPCA	7,44%	16.765	08/03/2017	18.524
DPGE	PANAMERI	Renda Fixa	IPCA	6,99%	6.147	16/06/2014	10.672
DPGE	INDUSVAL	Renda Fixa	IPCA	7,94%	6.147	16/06/2014	10.627
DPGE	SOFISA	Renda Fixa	IPCA	7,09%	6.147	16/06/2014	11.054
DPGE	PINE	Renda Fixa	IPCA	7,26%	6.147	16/06/2014	10.747
DPGE	PANAMERI	Renda Fixa	IPCA	7,07%	4.853	16/06/2014	8.510
DPGE	PINE	Renda Fixa	IPCA	7,33%	4.853	16/06/2014	8.847
DPGE	INDUSVAL	Renda Fixa	IPCA	7,99%	4.853	16/06/2014	8.573
DPGE	SOFISA	Renda Fixa	IPCA	7,16%	4.853	16/06/2014	8.472
DPGE	SCHAHIN	Renda Fixa	IPCA	9,10%	6.147	26/07/2014	11.413
DPGE	SCHAHIN	Renda Fixa	IPCA	9,00%	4.853	26/07/2014	9.206

							Em R\$ mil
DESCRIÇÃO	Emissor	NATUREZA	INDEXADOR	TAXA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	VALOR
DEBÊNTURES	TRACTEBE	Renda Fixa	IPCA	7,00%	100	15/05/2014	498
DEBÊNTURES	TRACTEBE	Renda Fixa	IPCA	7,00%	67	15/05/2014	334
DEBÊNTURES	CCR	Renda Fixa	IPCA	7,90%	8.778	01/08/2014	3.842
DEBÊNTURES	CEMIG G	Renda Fixa	IPCA	7,67%	759	15/01/2015	6.871
DEBÊNTURES	COELCE	Renda Fixa	IPCA	6,85%	1.140	15/10/2018	12.236
DEBÊNTURES	CSMG	Renda Fixa	IPCA	6,02%	11	15/02/2019	12.847
DEBÊNTURES	BR TELECOM	Renda Fixa	IPCA	6,19%	501	15/03/2020	5.808
FIDC SANEAGO	BEM	Renda Fixa			68		6.403
CRI	BRC Securitizadora	Renda Fixa	IGP-M-100	10,55%	14	12/01/2022	4.431
CRI	RIO BRAVO	Renda Fixa	IGP-M	8,66%	25	08/08/2016	4.928
							604.474

A participação percentual desses ativos em cada plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2013, consta na tabela a seguir:



<i>Plano</i>	<i>% em Cotas</i>
Plano Copasa BD Saldado	58,87%
Plano COHAB BD	4,71%
Plano MGS BD	4,44%
Plano PORDEMG E BD	31,98%
TOTAL PLANO	100,00%

Caso quaisquer dos títulos descritos deixem de ser classificados como baixo risco de crédito, serão considerados, por determinação legal, como títulos para negociação;

Os títulos mantidos até o vencimento somente poderão ser reclassificados para a categoria "Títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais e caso seja verificado fato superveniente à sua classificação, não usual e não previsto pela Fundação;

A Fundação Libertas possui a capacidade financeira e tem intenção de manter os títulos e valores mobiliários marcados na curva, até o seu vencimento.

Ressalta-se que as estratégias de investimentos da entidade são elaboradas com base no estudo de ALM (Gestão Integrada de Ativo e Passivo), cujos objetivos são:

- Encontrar a melhor combinação de ativos para maximizar intertemporalmente a probabilidade dos planos de benefícios da Fundação atingirem os seus objetivos, diante das premissas estabelecidas;
- Melhorar a condição de solvência dos planos, por meio da minimização da volatilidade do resultado acumulado;
- Reduzir o risco de liquidez.

4.3.6 Investimentos Imobiliários

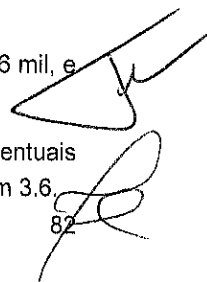
A carteira de investimentos imobiliários da Fundação Libertas é composta pelos seguintes imóveis, em 31 de dezembro de 2013:

- Imóvel "AFONSO PENA"
- Imóvel "BRASIF"
- Imóvel "MAX APART"
- Imóvel "PARAUNA"
- Imóvel "RAJA CENTER"
- Imóvel "FUNDAÇÃO LIBERTAS"
- Imóvel "SILVIO MENICUCCI"
- Imóvel "TRATEX"
- Imóvel "LIFECENTER"
- Imóvel "VALE DO JATOBA"

Além desses imóveis, consta na carteira Valores a Receber decorrentes de alugueis, no total de R\$ 1.366 mil, e Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários, no valor de R\$ 3.701 mil.

Foi constituída provisão de crédito de liquidação duvidosa no grupo contábil "Alugueis e Renda", em percentuais que variam entre 25% e 100%, de acordo com o número de dias em atras, conforme observado em no item 3.6.



O valor total dos Investimentos Imobiliários constante na carteira da Fundação Libertas em 31 de dezembro de 2013 e 2012, segregado por plano de Benefício, pode ser observado na tabela em sequência:

Em R\$ mil

PLANO	ALUGUÉIS E RENDA		DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-
COHAB SALDADO - BD	2.611	2.663	65	32	2.676	2.695
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	469	4.687	14	56	483	4.743
COPASA SALDADO - BD	51.649	44.026	1.295	525	52.944	44.551
COPASA - CD	52.868	42.173	1.326	503	54.194	42.676
COMIG - BD	-	2.417	-	29	-	2.446
CDI - BD	-	2.175	-	26	-	2.201
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	20.380	18.061	529	215	20.909	18.276
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	2.647	2.513	66	30	2.713	2.543
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	2.961	2.812	72	34	3.033	2.846
IMA - BD	-	798	-	10	-	808
MINASCAIXA - BD	13.301	17.239	334	206	13.635	17.445
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-
TOTAL	146.886	139.564	3.701	1.666	150.587	141.230

Em setembro de 2013, tendo em vista as estratégias previdenciárias dos planos: CDI - BD e COMIG - BD, os recursos relativos aos Investimentos Imobiliários em carteira própria foram alocados nas carteiras dos Fundos de Investimentos, de forma a deixar os planos mais líquidos possíveis. Mesmo processo ocorreu com o plano de benefícios IMA - BD.

4.3.6.1 Reavaliação

A Fundação Libertas reavaliou os imóveis relacionados a seguir, em Agosto de 2013 por meio da empresa AVALIPRESSE - Avaliações, Perícias e Consultorias, CNPJ 17.393.521/0001-59, avaliador responsável Ronaldo de Aquino - CREA 12.675.

IMÓVEL	Data da avaliação	Histórico	Valor até a data de Avaliação	Valor da Avaliação	Resultado da Avaliação	Vida útil remanescente	Conta contábil relacionada
Imóvel "AFONSO PENA"	05/08/2013	Reavaliação	1.488.244,00	2.324.347,00	836.103,00	55 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "BRASIF"	05/08/2013	Reavaliação	9.720.196,12	10.364.298,00	644.101,88	50 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "MAX APART"	05/08/2013	Reavaliação	3.841.706,75	4.800.000,00	958.293,25	50 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "PARAUNA"	27/08/2013	Reavaliação	2.587.949,85	3.711.028,40	1.123.078,55	35 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "RAJA CENTER"	05/08/2013	Reavaliação	8.366.682,90	9.932.234,50	1.565.551,60	45 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "FUNDAÇÃO LIBERTAS"	05/08/2013	Reavaliação	74.953.968,95	78.992.559,00	4.038.590,05	30 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "SILVIO MENICUCCI"	05/08/2013	Reavaliação	7.139.037,04	9.635.713,68	2.496.676,64	45 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "TRATEX"	05/08/2013	Reavaliação	3.563.874,70	4.388.241,90	824.367,20	25 anos	1.2.3.6.04
Imóvel "LIFECENTER"	05/08/2013	Reavaliação	21.504.676,76	22.853.656,23	1.348.979,47	45 anos	1.2.3.6.04
TOTAL			133.166.337,07	147.002.078,71	13.835.741,64		

As reavaliações foram registradas na contabilidade em 31 de Agosto de 2013 apresentando resultado positivo no segmento de R\$ 13.835 mil. O resultado da reavaliação foi contabilizado no grupo patrimonial de investimentos imobiliários - Aluguel e Renda (uso próprio, locados à patrocinadoras e locados a terceiros) em contrapartida ao

mesmo grupo no fluxo dos investimentos de cada plano previdencial que possui participação na carteira de imóveis. Nos laudos de avaliação dos imóveis, a vida útil remanescente é identificada para o cálculo da depreciação das construções dos imóveis.

4.3.6.2 Alienação de Imóveis

No decorrer do exercício de 2013 foram realizadas as seguintes alienações de imóveis da carteira dos planos previdenciais administrados pela Fundação Libertas:

- Imóvel "CIMCOP", localizado no bairro Califórnia, em Belo Horizonte/MG, vendido por R\$ 4.750 mil. A venda foi efetuada no mês de Agosto de 2013, sendo recebido R\$ 2.500 mil na assinatura do contrato. O valor restante foi dividido em 36 parcelas mensais corrigidas pelo IGPM. O saldo contábil desse imóvel era de R\$ 4.725 mil em Julho de 2013.
- Imóvel "VAGA ED. IMPRENSA", localizado no bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, vendido por R\$ 42 mil. A venda foi efetuada no mês de Dezembro de 2013, sendo quitada na assinatura do contrato. O saldo contábil desse imóvel era de R\$ 42 mil em Novembro de 2013.

Em agosto de 2013 foi concluída a alienação com a transferência da Escritura relacionada a vaga de garagem do Imóvel "LOJA DO EDIFÍCIO FLORESTA", localizada no Bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG. Cuja venda foi efetuada em abril de 2012.

4.3.6.3 Terrenos

A Fundação Libertas possui em sua carteira de investimentos imobiliários, um terreno, recebido em exercícios anteriores, em dação de pagamento junto à patrocinadora CDI, localizado no Distrito Industrial do Jatobá, em Belo Horizonte/MG.

Com base no relatório de avaliação, emitido pela Empresa ENAPE Engenharia de Avaliações, Engenheiros responsáveis Maria Regina Tavares de Melo Metzker (CREA 40.370/D) e Claudio Vieira Melo (CREA 20.319/D), em 28 de Outubro de 2013, o terreno denominado imóvel "VALE DO JATOBÁ", não possui cotação comercial. A Entidade está efetuando as providências cabíveis para alienação do bem.

4.3.6.4 Renegociação de Dívida

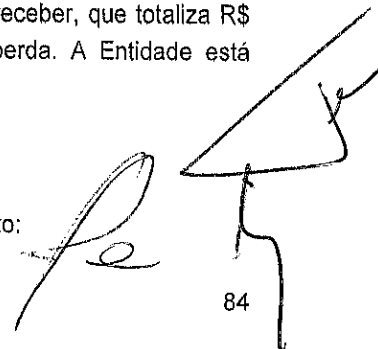
No dia 18 de fevereiro de 2009, a Fundação Libertas celebrou com o LifeCenter Sistema de Saúde S/A, termo de acordo de confissão de dívida resultante do não recebimento de alugueis mensais relativos aos períodos compreendidos entre os meses de setembro de 2002 a janeiro de 2009. Os alugueis eram devidos em razão da locação do Edifício LifeCenter, no qual a Fundação possui participação no percentual de 30,769231% do empreendimento.

Referido acordo monta R\$ 4.700 mil para ser recebido pela Fundação em 65 parcelas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 72 mil cada uma, acrescidas de atualização monetária mensal, apurada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, bem como juros de 0,5% ao mês, ambos incidentes sobre o saldo devedor remanescente, vencendo a primeira parcela no dia 5 de março de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

No exercício de 2013 não foi observado pagamento de quaisquer parcelas do saldo a receber, que totaliza R\$ 2.718 mil em 31 de dezembro de 2013. No período foi constituído provisão para perda. A Entidade está efetuando as providências cabíveis para regularização da situação.

4.3.7 Empréstimos aos Participantes

A composição da carteira de empréstimos de cada plano de benefícios é observada abaixo:



Em R\$ mil

PLANO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
	2013	2012
PGA GERAL	-	-
COHAB SALDADO - BD	229	163
COHABPREV - CD	19	13
COPASA FECHADO - BD	313	532
COPASA SALDADO - BD	5.473	6.429
COPASA - CD	26.341	24.432
COMIG - BD	721	695
CDI - BD	226	210
CODEMIGPREV - CD	-	-
PRODEMG - BD	5.403	5.695
PRODEMG - CD	-	-
MGS - BD	2.240	1.923
Fundação Libertas - BD	-	-
Fundação Libertas - CD	2.067	1.662
IMA - BD	-	-
MINASCAIXA - BD	2.744	2.760
DEOP - BD	-	-
FJP - BD	-	-
TOTAL	45.776	44.514

Estão constituídas provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos, já deduzidas dos saldos apresentados, para fazer jus à inadimplência de empréstimos simples. Tal provisão foi constituída com percentuais que variam de 25% a 100%, de acordo com o número de dias em atraso, conforme nota explicativa item 3.6.

4.3.8 Depósitos Judiciais / Recursais

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011, os valores depositados judicialmente para suportar ações relacionadas à gestão dos investimentos foram transferidos do Exigível Contingencial para o Ativo.

Os depósitos judiciais existentes na carteira até o encerramento do exercício de 2012 contemplavam:

- Depósito judicial referente a discussão sobre o IPTU / ITBI, no valor de R\$ 1.709.877,15
- Depósito judicial referente a discussão sobre o IOF, no valor de R\$ 1.064.272,68

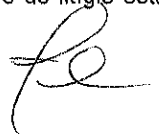
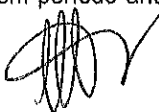

Em janeiro de 2013, tendo em vista que as discussões de imunidade tributária municipal foram julgadas improcedentes, e diante dos levantamentos dos depósitos judiciais pelo Município de Belo Horizonte, os valores registrados contabilmente, relativos a IPTU / ITBI foram baixados. Conforme item 4.8.3.2 dessa nota explicativa.

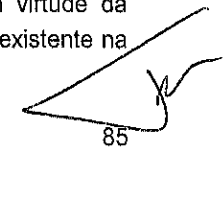
Em setembro de 2013, tendo em vista o levantamento dos depósitos judiciais, pela Fundação, em relação as discussões sobre IOF, os registros contábeis foram baixados. Conforme item 4.8.3.1 desta Nota Explicativa.

4.3.9 Outros Realizáveis

A Fundação Libertas aguarda o ressarcimento do Imposto de Renda recolhido no período compreendido entre maio de 1984 a dezembro de 1993. O direito foi reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, definitiva e irrevogável. Essa decisão assegura restituição do imposto pago indevidamente, assegurada a complementação e atualização monetária de acordo com o andamento do processo.

A provisão contábil foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Plano MINASCAIXA no mês de dezembro de 2001. O referido direito está atribuído integralmente ao Plano da extinta MINASCAIXA, em virtude da temporalidade do litígio estar datada em período anterior a 1991, época em que era o único plano existente na Fundação.



Em dezembro de 2007, baseado em relatório elaborado pelo advogado que patrocina a causa, a entidade procedeu ao ajuste da provisão de recebimento, passando de R\$ 56.782 mil para atuais R\$ 47.952 mil.

A avaliação da decisão do STJ aponta no sentido de que a apreciação dos itens abordados em embargos de declaração não produzirá alteração significativa no valor exequendo, pois que a principal divergência sobre os cálculos, a incidência de índices de expurgo inflacionário, já foi superada em favor das entidades exequentes, e reafirmou o valor da estimativa.

4.3.10 Contingência Ativa relacionada à OFND

A Fundação Libertas é parte integrante de ação coletiva movida pela ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, por meio do processo nº 91.0123902-3, tramitando na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, União Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDS.

A ação tem como objeto o recebimento dos expurgos inflacionários aplicados nas posições em carteira das OFND durante as competências de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

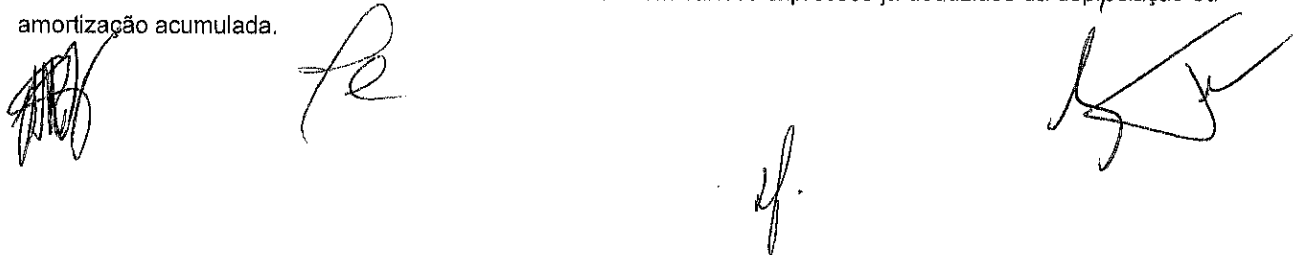
O processo já foi tramitado e julgado, com decisão do mérito em favor das entidades fechadas de previdência complementar. Os cálculos efetuados estimam os seguintes valores em favor da Fundação Libertas:

- PREVICAXIA: Valores relacionados aos Planos Minas Caixa e Fundação Libertas na cota-parte de sua participação em fevereiro de 1991:
Expurgo Original: R\$ 9.601 mil
Expurgo Corrigido: R\$ 70.091 mil
- FUNDASEMG: Valores relacionados aos demais planos administrados pela Fundação Libertas, na cota-parte de sua participação em fevereiro de 1991:
Expurgo Original: R\$ 272 mil
Expurgo Corrigido: R\$ 1.983 mil

Baseado no princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010 e a Resolução CFC 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e no Ofício PREVIC nº 4.693/2011, encaminhado pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos em 14 de outubro de 2011, a qual determina que as EFPC não efetuem os registros contábeis enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, a Fundação Libertas não reconheceu tais valores em suas demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

4.4 Permanente (Plano de Gestão Administrativa)

Em conformidade com o plano de contas das EFPC, o item Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa, classificado como Imobilizado, Intangível e Diferido. O quadro a seguir apresentam a abertura dos saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 com valores expressos já deduzidos da depreciação ou amortização acumulada.



Em R\$ mil

Imobilizado		
Itens	2013	2012
INSTALAÇÕES	2	5
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	215	256
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57	66
VEÍCULOS	12	38
OBRAS DE ARTE	7	8
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	134	214
TOTAL	427	587

Em R\$ mil

Imobilizado		
Itens	2013	2012
SOFTWARE	5	50
TOTAL	5	50

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, e visando à melhor classificação dos itens constantes no Ativo Diferido, a entidade procedeu em dezembro de 2011 à reclassificação do valor de R\$ 70 mil relativo a softwares do Ativo Diferido para o Intangível.

Em conformidade com a resolução CNPC 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no Ativo Diferido em 31 de dezembro de 2009 foi mantido nessa classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

As taxas de depreciação praticadas para os bens registrados no Ativo Imobilizado estão apresentadas no item 3.3.1 dessa nota explicativa.

4.5 Exigível Operacional da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

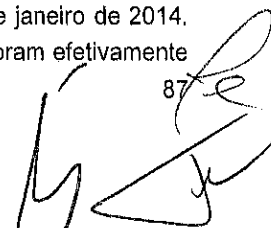
Os compromissos da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são assim demonstrados:

Em R\$ mil

PLANO	BENEFÍCIOS A PAGAR		RETENÇÕES A RECOLHER		OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		OUTRAS EXIGIBILIDADES		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO - BD	169	149	19	18	394	486	9	-	591	653
COHABPREV - CD	-	14	8	1	-	-	13	10	21	25
COPASA FECHADO - BD	1.241	1.212	30	22	-	-	202	114	1.473	1.348
COPASA SALDADO - BD	2.021	1.798	641	514	-	-	693	374	3.355	2.686
COPASA - CD	1.097	702	992	399	-	-	914	569	3.003	1.670
COMIG - BD	304	300	18	12	-	-	409	106	731	418
CDI - BD	67	69	3	2	-	-	82	43	152	114
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	6	-	6	-
PRODEMGE - BD	3.732	2.780	363	204	-	-	414	268	4.509	3.252
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	7	15	7	15
MGS - BD	1.512	1.510	6	8	-	-	103	157	1.621	1.675
Fundação Libertas - BD	4	4	-	-	-	-	7	8	11	12
Fundação Libertas - CD	104	113	57	48	-	-	102	96	263	257
IMA - BD	313	297	4	-	-	-	20	50	337	347
MINASCAIXA - BD	1.644	1.464	495	233	-	-	340	450	2.479	2.147
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	5.216	-	5.216
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	(394)	(486)	(2.849)	(1.520)	(3.243)	(2.006)
TOTAL	12.208	10.412	2.636	1.461	-	-	472	5.956	15.316	17.829

No grupo contábil de "Benefícios a Pagar" estão registrados os valores relativos aos benefícios do mês de dezembro de 2013, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2014. Nessa conta, também estão registrados outros benefícios a pagar aos participantes que não foram efetivamente





87

liquidados. O mesmo se aplica às retenções a recolher da folha de benefícios de dezembro de 2013, que serão recolhidos ou repassados nos meses posteriores.

No grupo de "Obrigações Contratadas" consta o compromisso do Plano COHAB perante o saldamento administrativo, conforme consta no item 4.1.1.1.

No grupo de "Outras Exigibilidades", incluídos nos exigíveis operacionais da Gestão Previdencial, estão registradas: Contribuições a devolver das patrocinadoras, participantes, autopatrocinados; Contribuições assistenciais descontadas dos participantes e assistidos a transferir para os planos assistenciais administrados pela entidade; Contribuições previdenciais a repassar para os planos previdenciais e Taxa de administração e carregamento a repassar ao PGA.

4.6 Exigível Operacional da Gestão Administrativa (PGA)

O exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa apresenta os valores a pagar relacionados a pessoal e encargos, retenções a recolher, credores e fornecedores diversos, cuja composição em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é apresentada a seguir:

Em R\$ mil

Exigíveis	2013	2012
CONTAS A PAGAR	3.924	1.906
RETENÇÕES A RECOLHER	230	237
OUTRAS EXIGIBILIDADES	166	1.214
TOTAL	4.320	3.357


No grupo de "Outras Exigibilidades", constante nos exigíveis operacionais da Gestão Administrativa, estão registrados valores a pagar para fornecedores, valores a pagar relativos a repasses a pessoas jurídicas e valores relativos aos planos assistenciais administrados pela entidade.

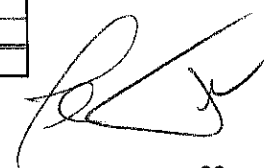
4.7 Exigível Operacional dos Investimentos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

O exigível operacional dos investimentos apresenta os valores a pagar relacionados às diversas modalidades de investimentos efetuadas pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, conforme apresentado a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO - BD	40	2	41	-	81	2
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	9	4	-	-	9	4
COPASA SALDADO - BD	787	41	26	3	813	44
COPASA - CD	805	38	74	36	879	74
COMIG - BD	-	2	31	1	31	3
CDI - BD	-	2	4	-	4	2
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	310	16	7	-	317	16
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	40	2	70	1	110	3
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	45	3	8	-	53	3
IMA - BD	-	1	-	-	-	1
MINASCAIXA - BD	202	16	10	2	212	18
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.238	127	271	43	2.509	170



O aumento demonstrado entre os exercícios de 2012 e 2013, na conta contábil de "Investimentos Imobiliários" ocorreu devido a provisão de valores a pagar relacionados a reforma de imóveis, sobretudo, a reforma dos elevadores do Imóvel "Ed. Fundação Libertas".

4.8 Exigível Contingencial (Planos de Benefícios e PGA).

Os saldos contábeis registrados no exigível contingencial da FUNDAÇÃO LIBERTAS são constituído com base na opinião dos assessores jurídicos externos e internos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros, observadas as diretrizes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.180 de 24 de julho de 2009.

A seguir é demonstrado os saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, segregados por Gestão (Previdencial e Administrativa) e Fluxo dos Investimentos:

Em R\$ mil

PLANO	GESTÃO PREVIDENCIAL		GESTÃO ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	-	-	11.422	8.367	-	-	11.422	8.367
COHAB SALDADO - BD	-	-	-	-	1.873	2.391	1.873	2.391
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	41	1	-	-	64.250	82.708	64.291	82.709
COPASA SALDADO - BD	337	-	-	-	375	43	712	43
COPASA - CD	88	-	-	-	384	41	472	41
COMIG - BD	24	-	-	-	1.692	2.179	1.716	2.179
CDI - BD	-	-	-	-	1.515	1.953	1.515	1.953
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	703	699	-	-	12.537	16.041	13.240	16.740
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	9	-	-	-	1.743	2.232	1.752	2.232
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	-	-	-	-	1.936	2.479	1.936	2.479
IMA - BD	-	-	-	-	547	709	547	709
MINASCAIXA - BD	1.335	2.801	-	-	11.929	16.376	13.264	19.177
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.537	3.501	11.422	8.367	98.781	127.152	112.740	139.020

4.8.1 Exigível Contingencial da Gestão Previdencial (Planos Previdenciais)

4.8.1.1 Expurgo Inflacionário Plano Minas Caixa

Nos exercícios de 2004 e 2005, foram ajuizadas 487 ações contra a FUNDAÇÃO LIBERTAS por ex-servidores da extinta MINASCAIXA, pleiteando correção monetária dos valores preteritamente levantados.

A matéria é puramente de direito. As decisões, em primeiro grau, eram contrárias à Fundação. O Tribunal de Justiça/MG e o Superior Tribunal de Justiça reviram esse posicionamento. Hoje, os advogados que patrocinam a ação informam que há entendimento unânime a favor da "prescrição quinquenal", que dificilmente será alterado em face dos "precedentes" já firmados. Atualmente, já na primeira instância, as decisões estão sendo favoráveis à FUNDAÇÃO LIBERTAS.

Por avaliação do departamento jurídico da Entidade, que tem como entendimento que já não existem mais divergências jurisprudenciais sobre o assunto, os valores contingenciais relativos aos expurgos inflacionários daqueles participantes que ajuizaram ação após o período prescricional possuem classificação de risco de perda





jurídica "remota". Por esse motivo, esses valores não foram reconhecidos nas demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2013 e 2012.

Das 487 ações ajuizadas a FUNDAÇÃO LIBERTAS obteve êxito em 459. Apenas 28 processos possuíam classificação de risco avaliada pelos advogados como perda "provável". Em 31 de dezembro de 2013, restavam apenas 23 causas em discussão, com valor total provisionado de R\$ 1.133 mil, sendo apontado pelos advogados o valor de R\$ 304 mil. Tal valor está provisionado no Exigível Contingencial do plano previdencial MINASCAIXA.

4.8.1.2 Outras Contingências Previdenciais

As demais ações provisionadas, relacionadas aos planos MINAS CAIXA, MGS, PRODEMGE BD, COMIG, COPASA CD, COPASA SALDADO e COPASA Fechado, no montante total de R\$ 1.404 mil, referem-se a questionamentos previdenciais cuja possibilidade de perda é classificada pelos advogados como "provável".

4.8.1.3 Ações judiciais não provisionáveis

Existem, ainda, ações de natureza previdenciais, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível e Remota, que não são passíveis de contabilização, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180 de 24 de julho de 2009, conforme observado na tabela em sequência:

Em R\$ mil	
Plano de Benefícios	Valor
COPASA FECHADO BD	585
COPASA SALDADO BD	220
COPASA CD	87
MGS BD	63
MINASCAIXA	137
PRODEMGE BD	85
PRODEMGE CD	1
TOTAL	1.178

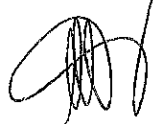
4.8.2 Exigível Contingencial da Gestão Administrativa (PGA)

Os registros contábeis do Exigível Contingencial da Gestão Administrativa é composto pelas seguintes contas:

Em R\$ mil		
Processos	2013	2012
PIS	3.583	873
COFINS	6.456	5408
INSS	922	922
Ações Trabalhistas	312	1016
Outras Contingências	149	148
TOTAL	11.422	8.367

Constam, ainda, discussões em processos administrativos e judiciais, vinculadas ao PGA, classificadas pelos advogados que acompanham os processos como Possíveis e Remotas, e que, em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180 de 24 de julho de 2009, cujas provisões não devem ser reconhecidas.

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, no âmbito de sua 282ª reunião, ocorrida em 12/03/2014, caso a FUNDAÇÃO LIBERTAS não obtenha êxito nas ações que não possuem registros contábeis no âmbito do Plano de Gestão Administrativa, ou seja necessário o seu provisionamento, os valores serão debitados diretamente ao Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros. No caso de êxito nos processos com depósitos judiciais





relacionados, ou provisões contábeis registradas, os valores serão creditados ao PGA de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

4.8.2.1 PIS e COFINS

- PIS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a FUNDAÇÃO LIBERTAS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto recolhimento de PIS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 1.530 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Foi contratado escritório jurídico externo para a defesa e acompanhamento do referido processo. Por orientação dos assessores jurídicos externos à época, julgou-se desnecessário o provisionamento dos valores relativos ao período compreendido entre 2000 e 2005.

Em abril de 2013 foi recebida intimação para efetuar o pagamento dos débitos discriminados, por ocasião do encerramento da discussão no âmbito administrativo. Subsequentemente, a Fundação ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, ocasião em que o montante de R\$ 2.534 mil foi depositado voluntariamente em juízo no mês de setembro/2013, para garantia do feito fiscal, embora a perspectiva de perda para essa ação fosse classificada como "possível".

Os valores depositados em juízo afetaram o Plano de Gestão Administrativa nas seguintes proporções em relação aos planos previdências e assistenciais:

Tipo de Planos	Percentual	Valor (R\$ mil)
DPGA - Planos Previdenciais	80,769%	2.047
DPGA - Planos Assistenciais	19,231%	487
TOTAL	100,000%	2.534

Dos valores afetos aos resultados do PGA dos Planos Previdenciais e Assistenciais foram registrados, proporcionalmente, os seguintes valores em cada DPGA:

Planos Previdenciais	Percentual	Valor (R\$ mil)
DPGA COHAB SALDADO – BD	1,743%	36
DPGA COHABPREV – CD	0,518%	10
DPGA COPASA FECHADO - BD	0,533%	11
DPGA COPASA SALDADO - BD	24,568%	503
DPGA COPASA – CD	38,904%	797
DPGA COMIG – BD	1,918%	39
DPGA CDI – BD	2,542%	52
DPGA PRODEMGE - BD	11,423%	234
DPGA PRODEMGE - CD	0,135%	3
DPGA MGS – BD	4,041%	83
DPGA Fundação Libertas – CD	3,099%	63
DPGA IMA – BD	1,188%	24
DPGA MINASCAIXA – BD	9,389%	192
TOTAL PLANOS PREVIDENCIAS	100,000%	2.047

Planos Assistenciais	Percentual	Valor (R\$ mil)
DPGA Assistencial - Fundação Libertas	3,810%	19
DPGA Assistencial - Prodemge	14,250%	69
DPGA Assistencial - Minas Caixa	81,940%	399
TOTAL PLANOS ASSISTENCIAIS	100,000%	487

- PIS - Período posterior a 2006

A partir de 2006, seguindo orientação dos assessores jurídicos, a FUNDAÇÃO LIBERTAS passou a recolher judicialmente o PIS, que esta sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor atualizado dos depósitos realizados montam R\$ 1.049 mil.

- COFINS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a FUNDAÇÃO LIBERTAS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto recolhimento de COFINS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.429 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Foi contratado escritório jurídico externo para a defesa e acompanhamento do referido processo. Por orientação dos assessores jurídicos externos à época, julgou-se desnecessário o provisionamento dos valores relativos ao período compreendido entre 2000 e 2005.

O processo está tramitando na esfera administrativa, junto a Delegacia da Receita Federal. A perspectiva de perda para essa discussão é possível, na esfera administrativa, razão pela qual não há provisão contábil reconhecida. O valor em discussão em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 12.678 mil.

- COFINS - Período posterior a 2006

A partir de 2006, seguindo orientação dos assessores jurídicos, a FUNDAÇÃO LIBERTAS passou a recolher judicialmente a COFINS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor atualizado dos depósitos realizados montam R\$ 6.456 mil.

4.8.2.2 INSS

A FUNDAÇÃO LIBERTAS vem questionando judicialmente o Adicional da Previdência Social à alíquota de 2,5% (Lei 8.212/91, Artigo nº 22 § 1º) que lhe é cobrada pelo INSS, bem como a contribuição sobre o salário-educação (2,5% sobre a folha de salários).

Os efeitos das provisões são anulados com o registro, em contas ativas, dos respectivos depósitos judiciais. Os depósitos judiciais foram reclassificados em 2011 para o ativo, conforme determinação legal estabelecida pela Resolução Instrução PREVIC nº 05, datada de 8 de setembro de 2011.

4.8.2.3 Ações Trabalhistas






A FUNDAÇÃO LIBERTAS possui ações trabalhistas provisionadas com probabilidade de perda classificada como "provável" no valor de R\$ 312 mil em 31 de dezembro de 2013. Parte dessas ações foi liquidada no exercício de 2013, outra parte teve seu valor revisado pelos advogados que patrocinam as causas.

Consta no ativo relacionado ao PGA, depósitos judiciais na ordem de R\$ 30 mil.

4.8.2.4 Outras contingências administrativas

São representadas por ações de cunho administrativo que foram impetradas contra a FUNDAÇÃO LIBERTAS, no montante provisionado de R\$ 149 mil, cuja probabilidade de perda foi classificada como "provável" pelos advogados que patrocinam as ações.

Consta no ativo relacionado ao PGA, depósitos judiciais na ordem de R\$ 120 mil.



4.8.2.5 Autuações ISSQN – PBH

- ISS - Período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003

No dia 15 de julho de 2005, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto ao ISSQN próprio do período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.374 mil.

Em Novembro de 2012 o processo foi baixado e encaminhando para cobrança, não mais cabendo recurso na esfera administrativa. Diante do ajuizamento da execução fiscal a Fundação Libertas apresentou embargos a execução fiscal.

Os advogados que acompanham a ação classificaram a perspectiva de perda como "possível", motivo pelo qual a Entidade não efetuou o provisionamento contábil do valor em discussão. O débito atualizado em 31 de dezembro de 2013 perfaz o montante de R\$ 12.651 mil, conforme demonstrado em sequência:

Em R\$ mil	
	Valor
AITI 12404 (Planos de Saúde)	9.098
AITI 12664- A (Administração de fundos de investimentos)	2.251
AITI 12665- A (Administração de fundos previdenciais)	1.302
TOTAL	12.651

- ISS - Período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011

No dia 4 de janeiro de 2012, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto a suposto credito tributário devido a título de ISSQN, referente ao período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011.

O processo encontra-se em fase administrativa, aguardando julgamento da Reclamação Administrativa, motivo pelo qual não há provisão contábil para o referido auto de infração. Os assessores jurídicos classificaram como "possível" a possibilidade de perda, com a divulgação seguinte:

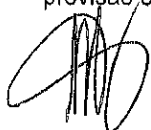
Em R\$ mil	
	Valor
AITI 30894-A (Planos de Saúde)	6.892
AITI 30896-A (Administração de Fundos Previdenciários)	7.543
AITI 30897-A (administração de fundos de empréstimos):	478
AITI 30898-A (administração correspondente bancário):	427
AITI 30899-A (descumprimento de obrigação acessória):	2
TOTAL	15.342

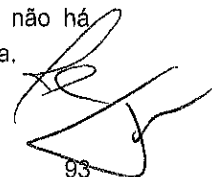
- ISS – Obrigações Acessórias

Também no dia 4 de janeiro de 2012, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por deixar de cumprir obrigação acessória e prevista na legislação municipal.

Nos dias 25 e 26 de janeiro de 2012 a FUNDAÇÃO LIBERTAS efetuou o recolhimento parcial da multa exigida, correspondente a R\$ 303.157,32 e R\$ 137.649,65, respectivamente, com o desconto de 50% previsto na legislação. Em seguida foi protocolada Reclamação Administrativa objetivando o cancelamento da exigência fiscal.

O processo encontra-se em fase administrativa, aguardando julgamento, motivo pelo qual não há provisão contábil. Os assessores jurídicos classificaram como "Remota" a possibilidade de perda.



4.8.3 Exigível Contingencial dos Investimentos

O Exigível Contingencial dos Investimentos possui os seguintes registros de provisões, em cada plano de benefícios administrado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Em R\$ mil

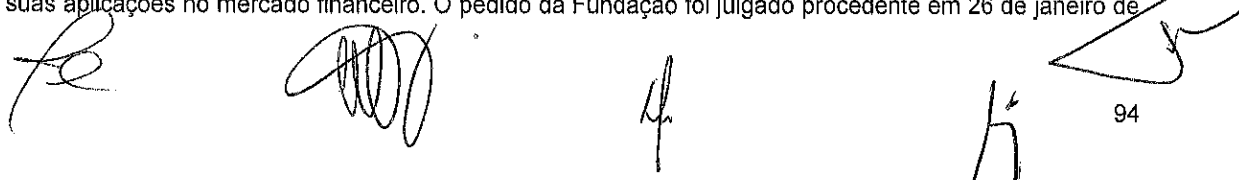
PLANO	I.O.F.		I.P.T.U.		I.T.B.I.		IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTO 10680.720499/2005 95 a 98)	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
	COHAB SALDADO - BD	-	-	-	33	-	1	-
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	-	-	-	1.134	-	47	-	44.213
COPASA SALDADO - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
COPASA - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
COMIG - BD	-	-	-	30	-	1	-	1.160
CDI - BD	-	-	-	27	-	1	-	1.044
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	-	-	-	225	-	9	-	8.672
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	-	-	-	31	-	1	-	1.207
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	-	-	-	34	-	1	-	1.340
IMA - BD	-	-	-	10	-	-	-	383
MINASCAIXA - BD	-	1.064	-	215	-	10	-	8.278
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.064	-	1.739	-	71	-	67.576

Em R\$ mil

PLANO	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTO 10680720499/2005 2000 a 2004)		CONTINGENCIAL -IPC FUNDASEMG - PROCESSOS: 89.10134-0 e 89.10143-9		Outros		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
	COHAB SALDADO - BD	1.827	1.049	27	25	20	3	1.874
COHABPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	63.158	36.285	1.012	959	80	71	64.250	82.709
COPASA SALDADO - BD	-	-	-	-	375	43	375	43
COPASA - CD	-	-	-	-	384	41	384	41
COMIG - BD	1.658	953	34	33	-	2	1.692	2.179
CDI - BD	1.492	857	23	22	-	2	1.515	1.953
CODEMIGPREV - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	12.388	7.118	-	-	149	18	12.537	16.042
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	1.724	990	-	-	19	2	1.743	2.231
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	1.915	1.100	-	-	21	3	1.936	2.478
IMA - BD	547	315	-	-	-	1	547	709
MINASCAIXA - BD	11.825	6.793	-	-	103	17	11.928	16.377
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	96.534	55.460	1.096	1.039	1.151	203	98.781	127.152

4.8.3.1 IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

A Fundação ajuizou perante o Juízo Federal da Sétima Vara de Belo Horizonte ação declaratória e de repetição de indébito contra a União Federal, no sentido de que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Fundação e a União, que a obrigasse ao pagamento de Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre suas aplicações no mercado financeiro. O pedido da Fundação foi julgado procedente em 26 de janeiro de 1993.



Em 8 de novembro de 1993, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, negando provimento aos recursos da União, confirmou a sentença de primeiro grau. O seguimento ao recurso extraordinário da União foi negado em 15 de outubro de 1995. Ao Agravo de Instrumento da União, negou-se seguimento em 14 de outubro de 1996. Posteriormente, ocorreram decisões finais transitadas em julgado em 4 de outubro de 1996, em 30 de junho de 1997 e 17 de julho de 1997.

Foram expedidos alvarás para levantamento, pela Fundação, dos valores depositados em juízo. Em setembro de 2013, com base nos levantamentos realizados, os registros da Contingência passiva, e do suposto depósito judicial registrado no ativo, no âmbito do Plano Minas Caixa, foram regularizados.

4.8.3.2 IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis

A FUNDAÇÃO LIBERTAS questionou judicialmente a cobrança do IPTU incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade e do ITBI sobre as transações de transferência de propriedade de bens que integram sua carteira de investimentos em imóveis por entender serem indevidas tais cobranças.

O montante provisionado em 31 de dezembro de 2012, e depositado judicialmente em exercícios sociais anteriores, já acrescido da atualização monetária, era de R\$ 1.739 relacionados ao IPTU e R\$ 71 mil em relação ao ITBI.

O percentual de distribuição da contingência de IPTU, observou as seguintes particularidades:

- Até o exercício de 2009 a apropriação da contingência levava em consideração a gestão Unifundo, na qual o Patrimônio do Plano era regularmente aplicado na forma determinada pela política de investimento, obtendo os resultados do retorno dos ativos correspondentes. Em consequência, o percentual apurado do exigível contingencial total para cada plano (exigível total dividido pelo patrimônio de cada plano) alterava-se em função da representatividade do patrimônio de cada plano em relação ao patrimônio total administrado, embora o valor total da contingência permaneça o mesmo.
- A partir do exercício de 2010, com cessação da gestão Unifundo, o provisionamento então existente em cada plano passou a ser registrado isoladamente, não mais se verificando o evento técnico de representatividade patrimonial de cada plano em relação ao patrimônio total administrado.

Em novembro de 2002 foi julgada improcedente a imunidade tributária municipal da Fundação.

Em janeiro de 2013, tendo em vista a conversão em renda dos depósitos judiciais para o Município e o pagamento integral dos débitos, as contingências e os depósitos judiciais foram baixados.

4.8.3.3 Imposto de Renda sobre aplicações financeiras

A Fundação ajuizou perante o Juízo Federal da Sexta Vara de Belo Horizonte ação declaratória e de repetição de indébito contra a União Federal, no sentido de que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Fundação e a União, que a obrigasse ao pagamento de imposto de renda incidente sobre dividendos, juros e demais rendimentos de capital recebidos ou auferidos pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, na qual se referem os parágrafos 1º e 2º do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.065/83. O pedido foi julgado procedente e foi confirmado em 14.10.1991. A União impetrou recurso especial, cujo seguimento foi negado em 10.09.1993. Sem agravo de instrumento da União, a sentença transitou em julgado há mais de três anos, não sendo passível de reforma ou rescisão.

Subsequentemente, com a edição da Medida Provisória nº 1.602/97, posteriormente convertida na Lei nº 9.532, em 10 de dezembro de 1998, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ter descontado o imposto de renda na fonte sobre ganhos de capital em renda fixa e variável. Nesse sentido, a ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou, em março de 1998, Mandado de Segurança Coletivo, visando preservar o interesse de suas afiliadas, incluindo a própria FUNDAÇÃO LIBERTAS. A medida liminar foi deferida em 10 de março de 1998, pelo MM. Juiz da 8ª Vara -

Seção Judiciária do Distrito Federal, e cassada em 12 de novembro de 1998, aviando apelação com efeito suspensivo, retroativo à data da prolação da sentença, impedindo, assim, que os bancos cobrassem das entidades o Imposto de Renda relativo ao período transcorrido entre a sentença e a apelação. O STF julgou o processo improcedente, dando baixa definitiva em 4 de outubro de 2002.

Por intermédio da Medida Provisória Nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, editada pelo Governo Federal, foi concedida às entidades fechadas de previdência complementar a opção de pagamento dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte em litígio de exercícios sociais anteriores em valores históricos, sem juros, multa e correção. Para tal, a Fundação deveria desistir de todas as ações judiciais movidas contra a Secretaria da Receita Federal. Todavia, a Fundação decidiu, à época, continuar com as ações judiciais contra o fisco federal, não utilizando os benefícios concedidos pela referida Medida Provisória.

A Medida Provisória Nº 2.222/2001 trouxe inovações ao ordenamento jurídico, tendo criado o Regime Especial de Tributação - RET, modalidade de apuração de imposto de renda pela qual puderam optar as entidades fechadas de previdência complementar. Esse regime especial de tributação, em vigor nos anos de 2002 a 2004, substituiu as regras gerais de tributação pelo imposto de renda aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

Em 29 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 11.053, as entidades fechadas de previdência complementar ficaram dispensadas de retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

Em 09 de outubro de 2013 foi aprovada a lei 12.865/2013 que reabriu o prazo para adesão ao Parcelamento Ordinário de Débitos Tributários (REFIS), disciplinado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, considerando redução dos débitos com base na forma de pagamento (a vista ou parcelado).

4.8.3.3.1 Autuação Fiscal

- Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 1995 a 1998

Em 27 de setembro de 2000 a FUNDAÇÃO LIBERTAS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável nos exercícios de 1995 a 1998, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor corrigido de R\$ 63.212 mil. Foi contratado escritório jurídico externo para a defesa do referido processo, oferecendo como garantias reais títulos de renda fixa constantes na carteira de investimentos da Fundação. Em virtude da reestruturação da carteira de investimentos da FUNDAÇÃO LIBERTAS, o bloqueio judicial foi substituído no ano de 2011 por 54.208.434,35318000 cotas do fundo Santander FI Renda Fixa Farol.

- Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 2000 a 2004

Em 29 de junho de 2005, a FUNDAÇÃO LIBERTAS recebeu nova autuação fiscal da Secretaria da Receita Federal, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável nos exercícios de 2000 a 2004, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente no valor de R\$ 138.972 mil (R\$ 245.681mil em dezembro de 2013).

4.8.3.3.2 Provisionamento

No mês de dezembro de 2005, a Fundação efetuou o primeiro provisionamento no valor de R\$30.831 mil relativo aos dois processos de Imposto de Renda Retido na Fonte. Para definição dos valores provisionados à época, foi solicitado ao escritório que patrocina tais interesses o parecer jurídico sobre a possibilidade real de êxito de cada processo, que foi definido como provável em favor da Fundação.

Em 20 de dezembro de 2005, a Diretoria e a Assessoria Jurídica da Fundação definiu pelo provisionamento da parte principal das autuações relativas aos exercícios sociais compreendidos entre os meses de janeiro de 1995



a julho de 2001. Em relação aos exercícios sociais compreendidos entre agosto de 2001 e dezembro de 2004, o provisionamento foi efetuado conforme determina a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, que criou o RET, utilizando o limitador de 12% sobre as contribuições das patrocinadoras.

No exercício social de 2010, em virtude da probabilidade de perda "provável" apontada pelo consultor jurídico que acompanha o processo de Imposto de Renda Retido na Fonte no período de 1995 a 1998, ratificada pela assessoria jurídica interna da Entidade e pela Diretoria Executiva, ocorreu o provisionamento complementar da totalidade do valor em risco que era de R\$ 67.578 mil em 31 de dezembro de 2012.

Para o auto de infração relativo aos exercícios sociais compreendidos entre os anos de 2000 a 2004, permaneceu o provisionamento dos valores baseados na Medida Provisória 2.222/2001 e no Regime Especial de Tributação - RET no valor de R\$ 55.459 mil em 31 de dezembro de 2012. A provisão foi efetuada de forma conservadora pela Entidade, tendo em vista a possibilidade de perda apontada pelos consultores jurídicos externos como "possível".

Outro ponto importante que levou a efetuar tal provisão contingencial foi a manifestação dos advogados que acompanham a ação. Segundo consta, caso a Entidade tenha êxito total no pleito, ainda existem valores a pagar ao fisco federal. O valor do Imposto de Renda Retido na Fonte em discussão judicial para os exercícios sociais de 2000 a 2004 é de R\$ 138.972 mil. O valor discutido, corrigido pela taxa SELIC, até 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 245.681 mil.

Em dezembro de 2013, considerando a aprovação da lei 12.865/2013 que reabriu o prazo para adesão ao Parcelamento Ordinário de Débitos Tributários (REFIS), disciplinado pela Lei nº 11.941/2009, a Fundação Libertas, com base nos pareceres dos advogados que patrocinam a causa, optou pela adesão ao REFIS somente em relação aos débitos alusivos ao Imposto de Renda no período de 1995 a 1998. Desta forma, em 12 de dezembro de 2013, foi pago DARF no valor de R\$ 32.512 mil.

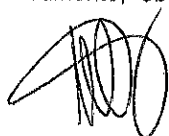
Como a contingência contabilizada até Novembro de 2013, em relação ao Imposto de Renda no período de 1995 a 1998, montava R\$ 71.564 mil, o excedente (R\$ 39.052 mil) foi destinado à: a) Quitação dos honorários dos advogados que acompanhavam a causa: R\$ 289 mil; b) Complementação do provisionamento do débito do Imposto de Renda do período de 2000 a 2004 (Nos termos do parecer dos Advogados da Fundação): R\$ 38.763 mil.

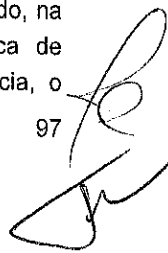
Por consequência, os registros contábeis relacionados a contingência de Imposto de Renda do período de 2000 a 2004 montam a R\$ 96.534 mil, em 31 de dezembro de 2013, sendo distribuída entre os planos abaixo listados:

PLANO	Em R\$ mil	
	2013	%
COHAB SALDADO - BD	1.827	1,89%
COPASA FECHADO - BD	63.158	65,43%
COMIG - BD	1.658	1,72%
CDI - BD	1.492	1,55%
PRODEMGE - BD	12.388	12,83%
MGS - BD	1.724	1,79%
Fundação Libertas - CD	1.915	1,98%
IMA - BD	547	0,57%
MINASCAIXA - BD	11.825	12,25%
TOTAL	96.534	100,00%

O percentual de distribuição da contingência de IR acima demonstrado, foi aprovado e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação em Julho de 2013 e pelo Conselho Fiscal em Novembro de 2013, e observa as seguintes particularidades:

- Até o exercício de 2009 a apropriação da contingência levava em consideração a gestão Unifundo, na qual o Patrimônio do Plano era regularmente aplicado na forma determinada pela política de investimento, obtendo os resultados do retorno dos ativos correspondentes. Em consequência, o



percentual apurado do exigível contingencial total para cada plano (exigível total dividido pelo patrimônio de cada plano) alterava-se em função da representatividade do patrimônio de cada plano em relação ao patrimônio total administrado, embora o valor total da contingência permaneça o mesmo.

- A partir do exercício de 2010, com cessação da gestão Unifundo, o provisionamento então existente em cada plano passou a ser registrado isoladamente, não mais se verificando o evento técnico de representatividade patrimonial de cada plano em relação ao patrimônio total administrado.

4.8.3.4 Processo FUNDASEMG X IPC

Em abril de 2012, a Assessoria Jurídica desta FUNDAÇÃO foi intimada pelo MM. Juiz da 9ª Vara Federal de Brasília para pagar a importância de R\$ 20.107,00 (vinte mil cento e sete reais) a título de custas processuais no processo de nº 89.10134-0 movido pelo IPC contra a FUNDAÇÃO LIBERTAS, PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA e CREDIMUS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Registre-se que, naquela oportunidade, não havia nos anais da Assessoria Jurídica ou de qualquer outra área da FUNDAÇÃO qualquer registro do citado processo.

Ato contínuo, por determinação da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, a Assessoria Jurídica foi orientada a se inteirar da matéria e obter em Brasília cópia do processo em curso na 9ª Vara Federal. Cumprindo a determinação da Diretoria Executiva, a Assessoria Jurídica da FUNDAÇÃO constatou a existência de uma outra ação, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília, também de autoria do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas, processo de nº 89.10143-9, da mesma natureza daquela em curso na 9ª Vara Federal, movida contra a FUNDAÇÃO, PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, HP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A e CREDIMUS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A seguir é apresentado breve resumo sobre as referidas ações.

- **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL de nº 89.10134-0**

Ajuizada perante a 9ª Vara Federal de Brasília, cuja decisão já transitou em julgado, que entrará na fase de liquidação por artigos, com a finalidade de se calcular o valor da condenação imposta aos réus no processo. A ação em questão foi proposta contra a FUNDASEMG, PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA e CREDIMUS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. O senhor PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA era presidente do IPC.

Na aludida ação, o IPC busca o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados em decorrência de fraude envolvendo a operação de compra, seguida de permuta, de 174.416 Títulos da Dívida Agrária, de sua titularidade, por 43.018,500 obrigações da ELETROBRÁS, as denominadas "ELETROS". A então FUNDASEMG contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, MÁRCIO VALADARES DE LACERDA ROCHA.

A sentença proferida, em 26 de fevereiro de 1.996, julgou a ação improcedente com referência a FUNDASEMG e procedente contra os demais réus, condenando-os quanto à perda, por parte do IPC, da titularidade dos 174.416 Títulos da Dívida Agrária, em decorrência de fraude envolvendo a operação, "assim como o crédito deste, relativo a danos emergentes e lucros cessantes, a serem apurados em liquidação de sentença, por artigos." Posteriormente, em razão de recurso interposto pelo IPC, a sentença foi reformada por maioria de votos, para condenar, também, a Fundação, de forma solidária. Após o trânsito em julgado da decisão, o processo ficou parado até dezembro de 2.009.

Em dezembro de 2009, a UNIÃO, como sucessora do extinto IPC, conforme art. 1º, da Lei nº 9.506/97, requereu o cumprimento da sentença com relação a sua parte líquida, no importe de R\$ 20.107,00 (vinte mil, cento e sete reais), correspondente às custas processuais. A FUNDAÇÃO foi intimada para efetuar o pagamento da aludida importância no mês de abril de 2012. Com referência a parte ilíquida da decisão, conforme já dito acima, a sua apuração será efetuada por artigos, tendo a UNIÃO, inclusive, se

98

adiantado, indicou seu assistente técnico e formulou quesitos, antes mesmo da intimação da FUNDAÇÃO (art. 475-A, § 1º).

A FUNDAÇÃO está aguardando o início da fase de liquidação por artigos da sentença proferida no feito, na forma prevista no arts. 475-A, E, F, do CPC.

• **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE Nº 89.10143-9,**

Ajuizada perante a 6ª Vara Federal de Brasília, proposta pelo IPC contra a FUNDASEMG, PAULO GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, HP – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A e CREDIMUS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

O IPC busca, na citada ação, o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados envolvendo a compra de 850 debêntures, de emissão da A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A, pelo valor de CZ\$ 4.438.889.509 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove cruzados). A FUNDAÇÃO, então FUNDASEMG, contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

No curso do processo, o IPC firmou acordo com a co-ré A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, que pagou ao autor a importância equivalente a US\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil dólares americanos). O acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal de Brasília, com a exclusão da A RURAL COLONIZAÇÃO S/A da lide.

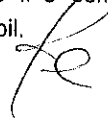
Posteriormente, em face do acordo firmado entre o IPC e a RURAL COLONIZAÇÃO, entendeu o MM. Juiz do feito de julgar a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e aos demais co-réus. O IPC recorreu da decisão e logrou êxito em seu intento, entendendo a 3ª Turma do TRF da 1ª Região que "Provado nos autos que os réus, em ações conjuntas e sincronizadas, deram prejuízo ao IPC, são obrigados, excluídos os valores pagos pela A RURAL COLONIZAÇÃO S/A e os que forem objeto da ação ordinária na 9ª Vara Federal, a indenizar o IPC, pelos prejuízos a ele causados, na transação com as debêntures, emitidas pela A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, inclusive a FUNDASEMG por atos praticados por seu preposto." Em sua decisão, entendeu a 3ª Turma do TRF da 1ª Região de julgar a ação improcedente com referência apenas ao BANERJ.

A decisão do TRF ainda não transitou em julgado, tendo em vista os Recursos Especiais interpostos por Paulo Gustavo Coutinho de Faria e CREDIMUS S/A. Considerada a decisão proferida pela 3ª Turma do TRF da 1ª Região, é certo que do valor a ser apurado, a título de condenação, em futura liquidação de sentença, no processo de nº 89.10143-9, deverá ser deduzido o valor da condenação que será apurado no processo de nº 89.10134-0. Significa dizer: os valores que serão apurados nos dois processos não se somam.

As ações acima elencadas foram defendidas por escritório terceirizado, contratado pela então FUNDASEMG.

De 1992, época em que a então FUNDASEMG se encontrava sob intervenção, até dezembro de 2009, havia nos registros contábeis da FUNDAÇÃO provisionamento para pagamento de possíveis condenações nos citados processos, no importe de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). Esse valor, ao que tudo indica, foi provisionado/contingenciado com base nos valores corrigidos das causas.

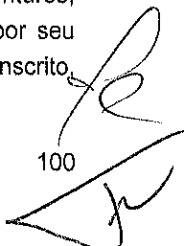
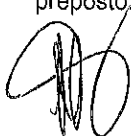
Em virtude dos processos nº 89.10134-0 e 89.10143-9, movidos pelo IPC contra a FUNDAÇÃO LIBERTAS não estarem contemplados no Relatório de acompanhamento da Assessoria jurídica à época, a Gerência Estratégica Contábil e Tributária baixou o valor de R\$ 507.000,00 provisionado em 31 de dezembro de 2009 de seus registros. Portanto, a manutenção do registro contábil da provisão contingencial passiva do IPC sem que houvesse o suporte jurídico para tal não atenderia os preceitos legais que regem a matéria contábil.



No mês de abril de 2012, com a intimação recebida pela FUNDAÇÃO para pagar o valor correspondente às custas do processo de nº 89.10134-0, a atual Assessoria Jurídica da entidade tomou conhecimento da ação. Naquela oportunidade, constatou-se a inexistência dos processos movidos pelo IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas nos controles da entidade. Ato contínuo, a Assessoria Jurídica comunicou tal fato à Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO, enfatizando a necessidade de se provisionar valores para os dois processos. A partir daí, a Diretoria Executiva contactou a sua maior patrocinadora à época dos fatos, CQPASA, bem como o Governo do Estado, acionista controlador das patrocinadoras, com o intuito de informá-los sobre a necessidade de se efetuar o provisionamento para os dois processos.

Após ampla discussão com todos os interessados, o Secretário de Estado da Fazenda e Presidente do Comitê de Governança Corporativa, encaminhou à FUNDAÇÃO LIBERTAS o Ofício SEF.GAB.SEC nº 1011/2012, de 28 de dezembro de 2012, por meio do qual, com base na orientação da Advocacia Geral do Estado, comunicou o entendimento do Comitê de Governança no sentido de que *“...qualquer registro contábil de passivo relacionado à ação neste momento toma-se prejudicado, podendo gerar consequências equivocadas nos planos sob gestão dessa entidade.”* A FUNDAÇÃO discordou do posicionamento adotado pelo Comitê de Governança e, por conseguinte, voltou a procurar seus interlocutores no Estado, objetivando convencê-los de que o provisionamento se impunha, pelo menos, pelo somatório dos valores corrigidos das causas. O provisionamento pelo somatório dos valores corrigidos das causas, no atual momento, é perfeitamente justificável e necessário pelos seguintes fatos:

- I. Porque tal medida já havia sido adotada pela FUNDAÇÃO de 1992 a 2009.
- II. Porque o processo de nº 89.10134-0, em curso na 9ª Vara Federal, entrará na fase de liquidação por artigos, não se podendo precisar no momento o valor da condenação que emergirá do processo.
- III. Porque a fase de liquidação por artigos do processo de nº 89.10134-0 demandará um longo período e, por consequência, não seria aconselhável provisionar, agora, um valor superior ao valor da causa, sem provocar consequências equivocadas nos planos sob gestão da FUNDAÇÃO LIBERTAS.
- IV. Porque inexistem, no momento, parâmetros confiáveis para provisionar no processo de nº 89.10134-0 valor superior ao da causa corrigido, principalmente considerada a discutível liquidez dos denominados Títulos da Dívida Agrária – TDA.
- V. Porque a decisão proferida no processo de nº 89.10143-9, em curso na 6ª Vara Federal, ainda não transitou em julgado. Há dois Recursos Especiais pendentes de julgamento no Superior Tribunal de Justiça.
- VI. Porque, nos termos do item 14, letra “C”, da Resolução de nº 1.180/2009, do Conselho Federal de Contabilidade, “Uma provisão deve ser reconhecida quando possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação” e, no caso, conforme descrito anteriormente, não há parâmetros confiáveis aconselhando o provisionamento de valor superior ao somatório dos valores das causas, principalmente considerando, repita-se, por um lado, que o primeiro processo entrará ainda na fase de liquidação por artigos, sendo discutível a liquidez dos Títulos da Dívida Agrária e, por outro, que a decisão proferida no segundo processo sequer transitou em julgado.
- VII. Porque, há uma indiscutível ligação envolvendo a futura liquidação dos dois processos, tendo em vista o acórdão proferido pela 3ª Turma do TRF da 1ª Região no processo de nº 89.10143-9, ainda não transitado em julgado, fato que dificultará, sobremaneira, a apuração dos valores devidos pela FUNDAÇÃO nos dois processos. Confira-se trecho pinçado da decisão da 3ª Turma do TRF: “Provado nos autos que os réus, em ações conjuntas e sincronizadas, deram prejuízo ao IPC, são obrigados, excluídos os valores pagos pela A RURAL COLONIZAÇÃO S/A e os que forem objeto da ação ordinária na 9ª Vara Federal, a indenizar o IPC, pelos prejuízos a ele causados, na transação com as debêntures, emitidas pela A RURAL COLONIZAÇÃO S/A, inclusive a FUNDASEMG por atos praticados por seu preposto.” Nesse particular, tendo em vista o trecho da decisão do TRF da 1ª Região acima transcrito,



100

pode-se afirmar que a condenação imposta no processo de nº 89.10143-9 só poderá ser liquidada e executada após a liquidação e execução do processo de nº 89.10134-0.

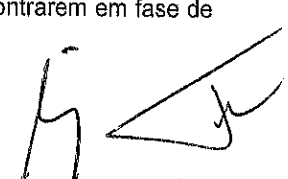
- VIII. Porque a FUNDAÇÃO terá tempo mais do que necessário para provisionar, com padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, os valores que emergirão dos processos movidos pelo IPC, porventura superiores ao somatório dos valores das causas corrigidos, desde que o faça nos momentos oportunos. No primeiro processo, que entrará na fase de liquidação por artigos, tão logo o valor seja calculado pelo Perito nomeado pelo Juiz; no segundo processo, após o trânsito em julgado da decisão e o início da sua liquidação que, no caso, segundo entendimento desta Assessoria, não se fará por artigos, mas na forma prevista nos arts. 475-B e 475 - J, do CPC, por simples cálculo aritmético.

Em razão do exposto, a Assessoria Jurídica da fundação concluiu que a forma mais adequada, no momento, de a FUNDAÇÃO LIBERTAS provisionar o valor necessário para fazer frente às referidas condenações, é adotando o somatório dos valores corrigidos das causas, no importe de R\$ 1.039.020,60, no exercício de 2012 (R\$ 1.095.723,45 em 31 de dezembro de 2013). Referido valor deverá prevalecer provisionado até segunda ordem, na forma explicitada no parágrafo anterior.

4.8.3.4.1 Provisionamento

Considerando que a FUNDASEMG à época administrava o Plano de Benefícios RP1 (Plano COPASA Fechado), o Plano de Benefícios RP3 (Plano CDI), o Plano de Benefícios RP7 (Plano COMIG), o Plano de Benefícios RP9 (Plano COHAB Saldado), o Plano de Benefícios RP 11 (Plano DEOP) e o Plano de Benefícios FJP, foi necessário definir os planos que receberiam a quota parte do contingenciamento, cujos parâmetros utilizados estão descritos a seguir:

- Planos de Benefícios Patrocinados pela COPASA: à época dos fatos abrangidos na ação, a COPASA patrocinava apenas o Plano COPASA RP1, sendo que, atualmente, em decorrência da Estratégia Previdencial adotada no exercício social de 2010, criou-se os Planos COPASA Saldado e o Plano COPASA CD (Novo Plano COPASA), os quais receberam participantes e assistidos, assim como os recursos oriundos do Plano COPASA RP1. Porém, considerando que a cobertura do Exigível Contingencial em referência será plenamente assumida pela Patrocinadora de cada Plano Previdencial oriundo da FUNDASEMG, o quota parte atribuída a patrocinadora COPASA foi contingenciada no Plano COPASA RP1, que já existia à época do fato que originou a contingência.
- Planos de Benefícios Patrocinados pela COHAB: da mesma forma relatada no item anterior, à época dos fatos abrangidos na ação, a COHAB patrocinava apenas o plano COHAB RP9, atualmente denominado Plano COHAB Saldado, sendo que, atualmente, patrocina também o Plano COHABPREV. Porém, o Plano COHABPREV não recebeu recursos do Plano COHAB RP9, pois este foi constituído com recursos novos dos participantes, sem que ocorresse migrações de saldos. Portanto, o Plano COHAB RP9 recebeu a quota parte da referida contingência cabível a Patrocinadora COHAB.
- Planos de Benefícios Patrocinados pela CODEMIG: A CODEMIG patrocina os Planos Previdenciais CDI e COMIG desde que estes eram administrados pela FUNDASEMG. Desta forma a parcela da contingência do IPC atribuível a cada plano será alocada de forma proporcional aos dois planos.
- Planos de Benefícios FJP e DEOP: estes planos tiveram o patrocínio retirado no exercício social de 2012, em data anterior ao contingenciamento das ações do IPC. Por este motivo, tais planos não foram alcançados pelo rateio das responsabilidades da contingência, inclusive por se encontrarem em fase de encerramento definitivo junto ao órgão fiscalizador.



Para a atribuição dos valores relativos a alocação das contingências relacionadas ao IPC aos Planos COPASA RP1, COHAB RP9, CDI e COMIG foi utilizado o ativo total em 31 de dezembro de 2012 para apuração do percentual atribuído a cada plano, conforme quadro apresentado a seguir.

Plano	Ativo Registrado no Balancete em 31/12/2012	Percentual Calculado a partir do Balancete de 31/12/2012	Montante Contingenciado Conforme Balancete de 31/12/2012	Montante Contingenciado em 31/12/2013
Copasa Fechado	120.860.953,17	92,318%	959.204,66	1.011.552,16
Copasa Saldado	757.213.094,87			
Copasa CD	774.983.582,91			
CDI Previdencial	37.182.059,07	2,077%	21.575,29	22.752,70
COHAB Previdencial Saldado	43.814.713,72	2,447%	25.423,96	26.811,26
COMIG Previdencial	56.555.053,69	3,158%	32.816,69	34.607,33
TOTAL	1.790.609.457,43	100,00%	1.039.020,60	1.095.723,45

Os valores atribuíveis a cada plano de benefícios oriundos FUNDASEMG apresentados no quadro anterior, foram registrados no Exigível Contingencial dos Investimentos, tendo como contrapartida as Provisões Matemáticas a Constituir na parcela atribuível somente aos patrocinadores dos referidos Planos. Em virtude do fato que originou o contingenciamento ser anterior a Emenda Constitucional nº 20, a entidade entende não ser obrigatória a aplicação da paridade entre patrocinadores e participantes, uma vez que o fato que deu origem ao referido contingenciado foi de responsabilidade somente das patrocinadoras da FUNDASEMG. O registro contábil foi validado pelo atuário externo, responsável pela rubrica de Provisões matemáticas a Constituir, conforme Parecer GAMA MA 009/13, e aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade na 244ª reunião, ocorrida em 29 de janeiro de 2013, não afetando os resultados dos Planos de Benefícios envolvidos.

As duas ações constam nos relatórios dos advogados que patrocinam as causas como "provável" e são registradas contabilmente no valor de R\$ 1.096 mil, em 31 de dezembro de 2013

4.8.4 Outros passivos Contingentes

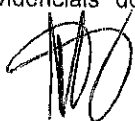
A FUNDAÇÃO LIBERTAS é parte em outras ações judiciais, cuja avaliação dos seus assessores jurídicos é considerada como perda remota, para os quais não existe provisão constituída por não atenderem aos critérios de reconhecimento nos termos da Resolução CFC 1.180/09.

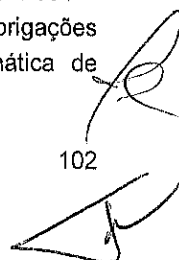
4.8.5 Responsabilidade das patrocinadoras em Retirada de Patrocínio

Plano de Benefício COMIG: Com base no "Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio", de março de 2013, assinado pela patrocinadora Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), no que se refere ao Exigível Contingencial mantido no Plano COMIG, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CODEMIG, que permanecerá responsável pelas obrigações e direitos imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial pertinente ao referido Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

4.9 Provisões Matemáticas (Planos de Benefícios Previdenciais)

As Provisões Matemáticas foram constituídas de acordo com as Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício de 2013, executadas sob a responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Gazzoni, Atuário MIBA 851 – MTB/RJ, da empresa GAMA Consultores Associados Ltda., e representam o montante das obrigações previdenciais dos Planos no encerramento do exercício, sendo composta pela Provisão Matemática de



Benefícios Concedidos – PMBC, Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC e a Provisão Matemática a Constituir, representadas abaixo, segregadas por plano de benefícios, na posição de 2013 e 2012.

Em R\$ mil

PLANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS A CONCEDER		(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO – BD	25.271	25.371	14.800	14.571	-	(1.418)	40.071	38.524
COHABPREV – CD	-	-	4.564	3.895	-	-	4.564	3.895
COPASA FECHADO - BD	32.707	29.194	13.620	14.152	(7.371)	(7.492)	38.956	35.854
COPASA SALDADO - BD	432.897	375.157	346.982	378.623	-	-	779.879	753.780
COPASA – CD	101.227	97.112	641.554	666.703	-	-	742.781	763.815
COMIG – BD	31.467	26.195	48.192	39.297	-	(13.233)	79.659	52.259
CDI – BD	12.710	11.406	18.797	16.082	-	(22)	31.507	27.466
CODEMIGPREV – CD	-	-	92	-	-	-	92	-
PRODEMGE - BD	166.264	146.365	212.971	191.705	(83.071)	(66.647)	296.164	271.423
PRODEMGE - CD	-	-	2.022	144	-	-	2.022	144
MGS – BD	5.946	6.052	13.834	12.066	-	-	19.780	18.118
Fundação Libertas – BD	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas – CD	14.005	16.016	26.169	27.024	-	-	40.174	43.040
IMA – BD	1.441	1.492	2.084	1.268	-	-	3.525	2.760
MINASCAIXA – BD	221.980	231.670	196	49.109	(25.829)	(71.378)	196.347	209.401
DEOP – BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP – BD	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.045.915	966.030	1.345.877	1.414.639	(116.271)	(160.190)	2.275.521	2.220.479

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, para com seus assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

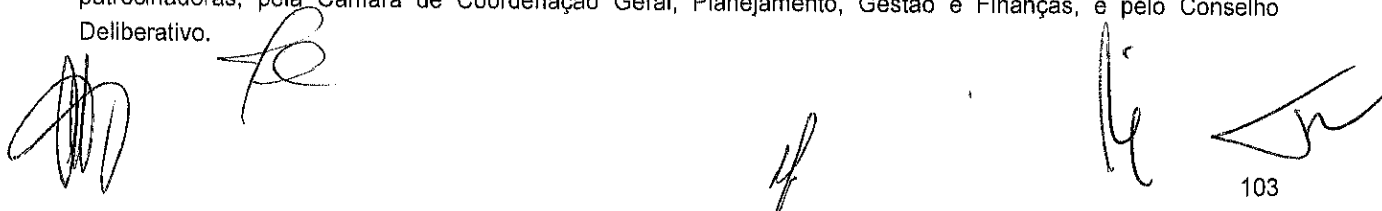
A Provisão matemática de Benefícios a Conceder refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, com os participantes que ainda não são elegíveis à percepção de benefícios e com aqueles já são legíveis, mas não os requereram.

No decorrer do exercício de 2013, em conformidade com o disposto no Ofício PREVIC nº 5.038/CGAT/DITEC/PREVIC, de 04 de novembro de 2013, a Fundação Libertas cancelou as inscrições de 5.024 participantes, do Plano de Benefício MINASCAIXA, abrangidos pelo RJU que se aposentaram pelo Estado ou que foram exonerados.

As Provisões Matemáticas a Constituir se referem ao equacionamento de déficit, contratação de serviço passado ou outras finalidades, observadas as especificidades previstas nos normativos pertinentes.

A conta Transitória da Provisão Matemática CD, contempla valores que foram agrupados nas contas de Fundos Previdências.

Nos quadros a seguir são apresentadas as principais premissas adotadas nas Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício de 2013 e 2012, devidamente avaliadas por meio de testes de aderência promovidos pela GAMA ou recomendadas pelas patrocinadoras, conforme o caso, de acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com redação alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, bem como as propostas de equacionamento dos déficits, por meio dos Custeios Extraordinários, a vigerem a partir de 01/04/2014, os quais estão condicionadas à aprovação pelas patrocinadoras, pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, e pelo Conselho Deliberativo.



Plano COHAB Saldado		
Patrocinadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Juros a.a. (i)	5,39%	5,56%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA	

Plano COHABPREV		
Patrocinadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	0,00%	0,00%
Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Juros a.a. (ii)	4,07%	4,36%
Tábua Atuarial Geral (iii)	AT-2000 (Suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas e Rentabilidade do Plano (ii) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA; (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado	

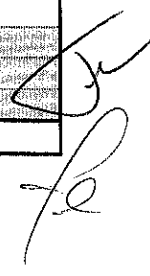
Plano COPASA FECHADO – RP1		
Patrocinadora: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,858%	0,697%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,86%	2,55%
Taxa de Juros a.a. (i)	4,53%	4,89%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	55,00% (ii)	
Patrocinador	161,30% (ii)	
Assistido	10,313% (iii)	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA (ii) Participante / Patrocinadora: Contribuição Extraordinária sobre as contribuições normais, a partir de abril de 2014; (iii) Assistido: Contribuição Extraordinária sobre benefícios, a partir de abril de 2014; A proposta para equacionamento do Plano, por meio de Custeio Extraordinário, está condicionada à Aprovação, pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo, do Plano de Custeio até a data de início de vigência.	

Plano COPASA SALDADO		
Patrocinadora: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,858%	0,697%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a. (i)	5,53%	5,53%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA	

NOVO PLANO COPASA		
Patrocinadora: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	0,00%	0,00%
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a. (ii)	4,04%	4,52%
Tábua Atuarial Geral (iii)	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas e Rentabilidade do Plano (ii) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado	

Plano CDI		
Patrocinadora: Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI/MG (Atual CODEMIG)		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,92%	2,56%
Taxa de Juros a.a. (i)	4,37%	5,00%
Tábua Atuarial Geral	GIM 94 M & F	GIM 94 M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA	



Plano COMIG		
Patrocinadora: Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG (Atual CODEMIG)		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,72%	1,74%
Taxa de Juros a.a. (i)	4,95%	5,66%
Tábua Atuarial Geral	GIM 94 M & F	GIM 94 M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável (ii)	
Patrocinador	Não Aplicável (ii)	
Assistido	Não Aplicável (ii)	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA (ii) Patrocinadora: Contribuição amortizante de 393,00% sobre o SRB, a partir de março de 2013; (iii) Não aplicável em função do processo de retirada de patrocínio, homologado pela PREVIC por meio da Portaria nº 570, publicada no DOU de 21/10/2013	

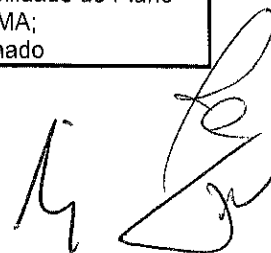
Plano CODEMIGPREV		
Patrocinadora: Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI/MG (Atual CODEMIG)		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012) - (i)
Inflação projetada a.a. (i)	0,00%	-
Rotatividade	Não aplicável	-
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	-
Taxa de Juros a.a. (ii)	4,00%	-
Tábua Atuarial Geral (iii)	GIM 94 M & F	-
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável (ii)	
Patrocinador	Não Aplicável (ii)	
Assistido	Não Aplicável (ii)	
Observações:	(i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas e Rentabilidade do Plano (ii) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA; (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado	

Plano MGS		
Patrocinadora: Minas Gerais Administração e Serviços S.A		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	12,27%	13,82%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,62%	0,59%
Taxa de Juros a.a. (i)	4,75%	5,00%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA	

Plano PRODEMGE		
Patrocinadora: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	4,98%	3,57%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,40%	1,44%
Taxa de Juros a.a. (i)	5,29%	5,37%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	144,70%	
Patrocinador	222,60%	
Assistido	12,539%	
Observações:	(i) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA (ii) Participante / Patrocinadora: Contribuição Extraordinária sobre as contribuições normais, a partir de abril de 2014; (iii) Assistido: Contribuição Extraordinária sobre benefícios, a partir de abril de 2014; A proposta para equacionamento do Plano, por meio de Custeio Extraordinário, está condicionada à Aprovação, pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo, do Plano de Custeio até a data de início de vigência.	

Plano PRODEMGEPREV		
Patrocinadora: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	0,00%	0,00%
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a. (ii)	4,09%	5,37%
Tábua Atuarial Geral (iii)	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i) Premissa de Inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas e Rentabilidade do Plano (ii) Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA; (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado	





Plano CDPREV		
Patrocinadora: Fundação Libertas de Seguridade Social		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	0,00%	0,00%
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a. (ii)	4,07%	4,57%
Tábua Atuarial Geral (iii)	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i)	Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas e Rentabilidade do Plano
	(ii)	Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA;
	(iii)	Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado

Plano IMA		
Patrocinadora: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00%	1,00%
Taxa de Juros a.a. (i)	3,48%	5,00%
Tábua Atuarial Geral	GIM 94 M & F	GIM 94 M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	Não Aplicável	
Patrocinador	Não Aplicável	
Assistido	Não Aplicável	
Observações:	(i)	Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA

Extinta Minas Caixa		
	Exercício Atual (31/12/2013)	Exercício Anterior (31/12/2012)
Inflação projetada a.a. (i)	5,00%	4,49%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00%	1,00%
Taxa de Juros a.a. (i)	4,84%	4,84%
Tábua Atuarial Geral	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F
Proposta de aumento de contribuição		
Participante	0,155% (ii)	
Assistido	12,085% (iii)	
Observações:	(i)	Estudos de teste de aderência 2012 e 2013, Consultoria GAMA
	(ii)	Participante: Contribuição Extraordinária sobre as contribuições normais, a partir de abril de 2014;
	(iii)	Assistido: Contribuição Extraordinária sobre benefícios, a partir de abril de 2014;
A proposta para equacionamento do Plano, por meio de Custeio Extraordinário, está condicionada à Aprovação, pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo, do Plano de Custeio até a data de início de vigência.		

4.10 Equilíbrio Técnico (Planos de Benefícios Previdenciais)

Registra o superávit ou déficit em relação aos compromissos totais da Fundação, considerando as particularidades de cada plano de benefício. O cálculo observa as adições, deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimento, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas da gestão previdencial, conforme Resolução CFC nº 1.272/2010.

O superávit/déficit de cada plano previdencial apurado no exercício social de 2013 está apresentado no quadro a seguir:

Em R\$ mil

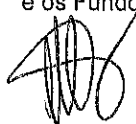
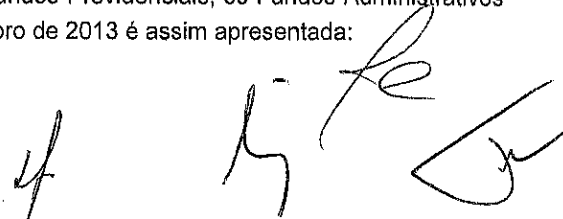
PLANO	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO		(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
COHAB SALDADO – BD	637	-	-	-	637	-
COHABPREV – CD	-	-	-	-	-	-
COPASA FECHADO - BD	803	-	-	-	803	-
COPASA SALDADO - BD	-	379	(6.110)	-	(6.110)	379
COPASA – CD	-	-	-	-	-	-
COMIG – BD	-	-	(24.412)	-	(24.412)	-
CDI – BD	3.856	7.283	-	-	3.856	7.283
CODEMIGPREV – CD	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - BD	-	-	-	-	-	-
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	-	-
MGS – BD	8.227	6.790	-	-	8.227	6.790
Fundação Libertas – BD	8	7	-	-	8	7
Fundação Libertas – CD	-	-	-	-	-	-
IMA – BD	2.229	6.321	-	-	2.229	6.321
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-
DEOP – BD	-	-	-	-	-	-
FJP – BD	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	(15.760)	-	15.760	-	-	-
TOTAL	-	20.780	(14.762)	-	(14.762)	20.780

Os Planos de Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida não constituem superávit ou déficit. As reservas dos participantes são formadas pelo valor total das contribuições e resultados obtidos com a gestão dos investimentos e previdenciais.

A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social apresenta, de forma consolidada, as movimentações no patrim nio social, inclusive quanto ao resultado dos planos.

4.11 Fundos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Fundos registrados no passivo dos planos, contemplam os Fundos Previdenciais, os Fundos Administrativos e os Fundos de Investimentos, sua composiç o em 31 de dezembro de 2013   assim apresentada:

PLANO	FUNDOS PREVIDENCIAIS		FUNDOS ADMINISTRATIVOS		FUNDOS DOS INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PGA GERAL	-	-	10.873	8.360	-	-	10.873	8.360
COHAB SALDADO - BD	-	-	2.113	2.241	11	4	2.124	2.245
COHABPREV - CD	-	-	128	142	-	-	128	142
COPASA FECHADO - BD	-	-	2.301	931	16	15	2.317	946
COPASA SALDADO - BD	-	-	1.373	-	293	282	1.666	282
COPASA - CD	10.409	7.374	1.356	1.637	734	374	12.499	9.385
COMIG - BD	-	-	1.841	1.645	51	49	1.892	1.694
CDI - BD	-	-	448	351	12	11	460	362
CODEMIGPREV - CD	2	-	8	-	-	-	10	-
PRODEMGE - BD	-	-	1.169	1.368	180	168	1.349	1.536
PRODEMGE - CD	177	12	2	15	-	-	179	27
MGS - BD	11.253	11.194	-	1	199	118	11.452	11.313
Fundação Libertas - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Libertas - CD	-	-	1	3	56	28	57	31
IMA - BD	6.534	1.924	8	-	10	10	6.552	1.934
MINASCAIXA - BD	-	-	125	26	834	837	959	863
DEOP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
FJP - BD	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	(10.873)	(8.360)	-	-	(10.873)	(8.360)
TOTAL	28.375	20.504	10.873	8.360	2.396	1.896	41.644	30.760

4.11.1 Fundo Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é calculado atuarialmente pela empresa GAMA Consultores Associados Ltda. E é assim composto:


- **Fundos Previdenciais - MGS:**

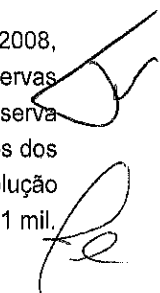
Fundo para Revisão do Plano: Constituído de acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, com objetivo de revisão do Plano de benefícios da patrocinadora MGS que estava com superávit acima de 25% das reservas matemáticas por três exercícios sociais consecutivos. Anteriormente, havia sido constituído Reserva Especial para Revisão de Plano, para a qual foi definida a sua destinação considerando os recursos dos Participantes e Assistidos, de um lado, e da patrocinadora de outro, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de setembro de 2008. O valor registrado em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 6.565 mil (R\$ 6.967 mil em 31 de dezembro de 2012)

Fundo de Oscilação de Risco: de acordo com o Art.39 §1º do plano RP4 da MGS, foi constituído para a cobertura do pagamento das contribuições individualizadas recolhidas pela patrocinadora até a paridade contributiva. O valor registrado em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 4.688 mil (R\$ 4.227 mil em 31 de dezembro de 2012)

- **Fundo Previdencial - IMA**

Fundo para Revisão do Plano: Constituído de acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, com objetivo de revisão do Plano de benefícios que estava com superávit acima de 25% das reservas matemáticas por três exercícios sociais consecutivos. Anteriormente, havia sido constituído Reserva Especial para Revisão de Plano, para a qual foi definida a sua destinação considerando os recursos dos Participantes e Assistidos, de um lado, e da patrocinadora de outro, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de setembro de 2008. O valor registrado em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 2.041 mil.



Fundo de Oscilação de Risco: constituído para proporcionar cobertura adicional para as oscilações entre taxa de juros adotada e índice de reajuste aplicado, além da insuficiência de contribuições e variações das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial. O valor registrado em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 2.115 mil

Fundo de devolução de contribuições vertidas pela patrocinadora: No exercício de 2013 foi constituído Fundo Previdencial com os valores aportados pela patrocinadora, passíveis de devolução, em atendimento ao ofício PREVIC 560/CGTR/DITEC/PREVIC de 19 de fevereiro de 2013 e no Parecer 24/2013 /CGTR/DITEC/PREVIC de 21 de dezembro de 2012, no montante das contribuições vertidas ao plano, pela patrocinadora IMA, com segregação entre as contribuições destinadas ao custeio previdenciário, com distinção entre as contribuições normais e extraordinárias, e ao custeio administrativo. O valor registrado em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 2.378 mil. Divididos entre Contribuições Previdenciais (R\$ 2.031 mil) e Administrativas (R\$ 346 mil)

- **Fundo Previdencial – Plano COPASA CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado, conta de natureza coletiva, que será registrada e mantida mensalmente no Fundo Previdencial regulamentar com nomenclatura "Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado", conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, atendendo, desta forma, os ditames da Resolução MPS/CGPC 26/08.

- **Fundo Previdencial – Plano PRODEMGE CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 6,911% (seis inteiros e novecentos e onze milésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado, conta de natureza coletiva, que será registrada e mantida mensalmente no Fundo Previdencial regulamentar com nomenclatura "Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado", conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, atendendo, desta forma, os ditames da Resolução MPS/CGPC 26/08.

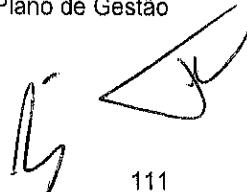
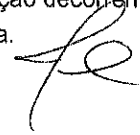

4.11.2 Fundo Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é formado pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e de Investimentos; Resultado dos Investimentos Administrativos e Receitas Diretas da Gestão Administrativa; deduzidas das Despesas Administrativas e Contingências Administrativas.

A partir do exercício social de 2010, através de exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009 e na Instrução SPC nº 34/2009, mantida pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a FUNDAÇÃO LIBERTAS passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados, a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais.

Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

A movimentação decorrente da Gestão Administrativa pode ser observada na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.



4.11.3 Fundo de Investimento

O Fundo dos Investimentos, que contempla o anteriormente denominado "Fundos para Cobertura em Caso de Morte e Inadimplência", passou por reformulação de suas regras no exercício de 2013. Nessa reformulação, foi implementado o "Fundo de Quitação por Impossibilidade de Cobrança" bem como sua forma de constituição e utilização dos recursos. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 2.394 mil (R\$ 1.896 em 2012).

5 PARTES RELACIONADAS

5.1 Caixa de Assistência da PREVIMINAS

Em 31 de maio de 2001 foi realizada cisão parcial do patrimônio da FUNDAÇÃO LIBERTAS, transferindo o valor de R\$ 717 mil relativo ao Plano de Assistência dos Funcionários da FUNDAÇÃO LIBERTAS para a Caixa de Assistência da Previminas (PREVIMINAS Saúde), operadora de planos de saúde constituída, com CNPJ e registro na ANS, para gestão de planos de saúde coletivos.

A PREVIMINAS Saúde é uma Caixa de Assistência, criada em 29 de junho de 2000, e registrada sob o nº 104805 no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas com o objetivo de instituir, administrar e manter os planos assistenciais à saúde disponibilizados aos participantes e respectivos dependentes de suas associadas, na forma dos regulamentos específicos.

Até o mês de agosto de 2006, a FUNDAÇÃO LIBERTAS mantinha convênio operacional com a Caixa de Assistência da PREVIMINAS para fazer face ao atendimento assistencial dos funcionários, diretores da FUNDAÇÃO LIBERTAS e das demais patrocinadoras optantes.

Conforme contrato firmado entre a FUNDAÇÃO LIBERTAS e a PREVIMINAS Saúde, mensalmente era cobrada uma taxa de administração pelos serviços prestados, calculada pelo número de vidas.

No mês de agosto de 2006, a FUNDAÇÃO LIBERTAS reincorporou os planos assistenciais das patrocinadoras MGS, FUNDAÇÃO LIBERTAS e COMIG. No decorrer do exercício social de 2006, a Caixa de Assistência da PREVIMINAS alienou a totalidade de sua carteira.

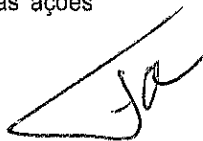
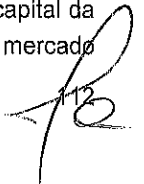
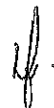
Nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, para fazer face à inadimplência, a FUNDAÇÃO LIBERTAS constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa dos valores a receber da Caixa de Assistência da PREVIMINAS, dada à falta de repasse dos valores a receber. Em 31 de dezembro de 2007, a provisão de crédito de liquidação duvidosa já cobria a totalidade dos valores não repassados pela Caixa de Assistência da PREVIMINAS.

Os valores relativos a aluguéis a receber e taxa de administração da Caixa de Assistência da PREVIMINAS, no montante total de R\$ 4.301 mil, que já estavam 100% provisionados para perda conforme citado no parágrafo anterior, foram baixados no mês de setembro de 2011, conforme parecer sobre prescrição do departamento jurídico e aprovação da Diretoria Executiva da entidade. A PREVIC também foi consultada sobre o assunto pronunciando que a referida baixa é ato de gestão da entidade. A referida baixa não afetou o resultado do período, tendo em vista que a totalidade dos valores já estava provisionado para perdas desde 2007.

A Caixa de Assistência da PREVIMINAS permanece com o CNPJ ativo, uma vez que possui ações judiciais em curso que impedem a baixa da entidade nos órgãos fazendários municipais e estaduais. A FUNDAÇÃO LIBERTAS, como instituidora da Caixa de Assistência da PREVIMINAS vem monitorando o curso das ações judiciais.

5.2 Ações da patrocinadora COPASA

Em 31 de dezembro de 2012, a Fundação possuía em sua carteira de investimentos 388.000 ações da patrocinadora COPASA (CSMG3), adquiridas no mercado em 08 de fevereiro de 2006, na abertura do capital da empresa, através da oferta pública inicial (IPO). À época foram adquiridas 425.000 ações. O valor de mercado



das ações em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 43,75/ação, perfazendo o valor financeiro total de R\$ 16.975 mil.

Todas as 388.000 ações da patrocinadora COPASA foram vendidas durante o exercício de 2013, conforme descrito no item 4.3.3 desta Nota Explicativa;

6 EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Por meio da Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar decretou, nos termos da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios Previdenciários da Extinta patrocinadora MINASCAIXA, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social e inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 1979.0034-83.

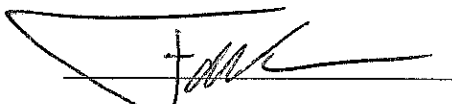
Por meio da Portaria nº 88, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar nomeou o Sr. Carlos Marcos Soares Durães para exercer a função de Administrador Especial com poderes de liquidação extrajudicial do referido plano.

A estimativa dos efeitos econômicos e financeiros dessa liquidação extrajudicial será efetuada durante o curso do processo de liquidação.

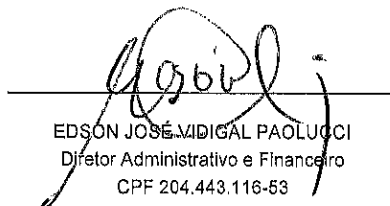
Os demais Planos de Benefícios Previdenciários, bem como os Planos de Benefícios Assistenciais, instituídos pelas patrocinadoras da Fundação Libertas continuam normalmente sob a administração da entidade, submetidos respectivamente às diretrizes e políticas gerais, à gestão e à fiscalização do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme estabelecido em Estatuto.

7 INFORMAÇÕES FINAIS

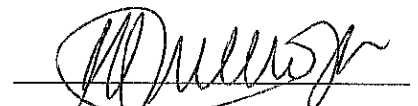
Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis da FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL de 31 de Dezembro de 2013.



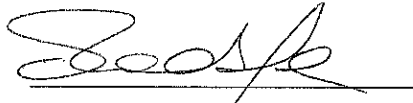
FÁBIO LÚCIO RODRIGUES AVELAR
Diretor-Presidente
CPF 089.459.856-20




EDSON JOSÉ MIDIGAL PAOLUCCI
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 204.443.116-53



CARLOS HENRIQUE AMARAL QUEIROGA
Diretor de Seguridade Social
CPF 279.294.776-49



VANDER JOSÉ RESENDE OLIVEIRA
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CPF: 014.037.246-60



DARLAN FERRAZ
Contador - CRC/MG 065.575
CPF: 505.163.616-00